



PLANO PLURIANUAL

2022 / 2025

MIRAÍMA

2021

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraima – CE
Telefone: 88 36301167 – E-mail: pmmiraimace@gmail.com
CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0



SUMÁRIO

LEI MUNICIPAL

- I INTRODUÇÃO
- II. DIAGNÓSTICO
- III. VISÃO DE FUTURO, PRINCÍPIOS BÁSICOS E DIRETRIZES
- IV. PROJEÇÃO DAS RECEITAS
- V. PROGRAMAS E AÇÕES
- VI. SÍNTESE DOS PROGRAMAS



LEI MUNICIPAL Nº 657/2021 – MIRAÍMA-CE., 05 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA/CE, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Plano Plurianual de Custeio e Investimento do Município de MIRAÍMA/CE para o quadriênio 2022-2025, constituído pelos anexos integrantes desta Lei Municipal, elaborados de conformidade com o inciso I e § 1º do art. 165 da Constituição Federal/88, fixa para o período, as despesas a ele vinculadas em R\$ 186.229.719,28.

§ 1º. As despesas do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022-2025, fixadas no caput deste artigo e demonstradas nos anexos integrantes desta Lei Municipal, ficam distribuídas da seguinte forma:

- | | | |
|------|--------------------------------|-------------------|
| I. | Exercício Financeiro 2022..... | R\$ 42.827.431,55 |
| II. | Exercício Financeiro 2023..... | R\$ 45.217.077,44 |
| III. | Exercício Financeiro 2024..... | R\$ 47.750.102,08 |
| IV. | Exercício Financeiro 2025..... | R\$ 50.435.108,21 |

§ 2º. Ocorrendo mudança de moeda, extinção do indexador, modificação da moeda nacional, mudança na política salarial, corte de casas decimais e qualquer outra ocorrência no Sistema Monetário Nacional, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, através de Decreto, autorizado a adequar as disposições desta Lei de forma que seus valores sejam imediatamente revistos,



atentando para a perfeita atualização e, principalmente, para que o equilíbrio do sistema orçamentário e financeiro sejam conservados e estes não sofram prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou definitivamente o atendimento dos objetivos programados e a continuidade do funcionamento da máquina administrativa.

Art. 2º. Consideram – se, para os efeitos deste Plano Plurianual os seguintes conceitos:

- I. **PROGRAMA**, o instrumento de organização de ação governamental visando a concretização dos objetivos planejados;
- II. **AÇÃO**, o instrumento de programação constituído de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo, sendo mensurada por indicadores estabelecidos e que articula uma atividade ou um projeto que concorrem para um objetivo visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda das sociedades.
- III. **ATIVIDADE**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa/ação, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- IV. **PROJETO**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa/ação, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- V. **META**, o resultado final pretendido para a ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada;
- VI. **PRODUTO OU OBJETO**, o resultado da realização da ação;

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificados os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.



§2. As atividades e projetos poderão ser desdobrados em subtítulos, unicamente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades para o respectivo título.

§ 3º. Cada atividade e projeto identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei orçamentária anual por programas, atividades ou projetos e respectivos subtítulos.

Art. 3º. O Prefeito Municipal, através de ato circunstanciado, fica autorizado a nomear ou renomear qualquer programa ou ação de trabalho como PRIORIDADE ESPECIAL, nas seguintes hipóteses:

- I. Quando as características dos programas coincidirem com os objetivos para saneamento de situações emergenciais;
- II. Quando a União e/ou o Estado já tenham depositado parcela respectiva de recursos financeiros e o Município participe com recursos até 50% (cinquenta por cento) do custo final do programa de trabalho;
- III. Quando o Município venha a participar de programa de trabalho com outros Municípios vizinhos e estes tenham depositado volume superior a 50% (cinquenta por cento) da parcela da obrigação individual, considerando que o programa a ser executado conste dos respectivos planos plurianuais de investimentos, ou que o programa tenha sua execução total no primeiro exercício do Plano Plurianual dos Governos conveniados: e,
- IV. Quando houver receita de capital derivada de alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público destinada, especificamente, a financiamento de despesas de capital prevista neste plano.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS E METAS

Art. 4º. Os programas, os produtos e/ou objetivos e as metas da ação governamental nas áreas de custeio e de investimento, bem como os recursos necessários a sua execução, estão especificados



nos anexos e quadros desta Lei Municipal, constituindo-se parte integrante dela, estampados na programação do Plano Plurianual com a seguinte estrutura:

- I. ANEXO I – Perfil Básico do Município derivado de um conjunto de informações levantadas pelo Governo do Estado do Ceará através da sua Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oficialmente divulgadas do site da Internet de domínio virtual www.ipece.ce.gov.br;
- II. ANEXO II - Estrutura de Unidades Administrativas do Governo Municipal;
- III. ANEXO III – Programas de Ações por Função e Sub-Função; e
- IV. ANEXO IV – Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais – Previsão

Art. 5º. Os valores financeiros contidos nos anexos desta Lei Municipal para o exercício de 2022 estão orçados a preço de julho/21, com uma variação média de 5,5% a.a para os demais exercícios financeiros contemplados neste PPA.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal, no decorrer da vigência deste plano, autorizado a promover revisões para alterações ou ajustes de valores contidos no Plano Plurianual 2022 – 2025, provocadas por fatos emergentes, sejam regionais, territoriais, isolados e/ou localizados que venham a ocorrer no contexto sócio-econômico, que o obrigue a passar por um processo gradual e indispensável de reestruturação.

Art. 7º. A revisão – inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer a qualquer momento por Lei Ordinária, por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

PARÁGRAFO ÚNICO. De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na LOA.

CAPÍTULO III

DAS DISPONIBILIDADES E AJUSTES ANUAIS



Art. 8º. Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente apurados em cada exercício do período, fica o Poder Executivo autorizado a reajustar o Orçamento de Capital, durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentária anual, procedendo, conforme a necessidade, à antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo à inclusão de novos investimentos, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO. A aplicação do disposto neste artigo não exime da obrigação de ajuste concomitante do Orçamento Programa, na forma do que a Lei Orçamentária e a Lei de Diretrizes Orçamentárias dispuserem, quanto à antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de investimentos que possam ocorrer durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do período.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.9º. As Receitas de Capital para execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas receitas classificadas como de capital próprias da Fazenda Municipal, das provenientes das transferências constitucionais e voluntárias, pelos superávits do orçamento corrente, sem prejuízo da obtenção de empréstimos ou financiamentos que se façam necessários e devidamente autorizados, e, das demais fontes enumeradas no parágrafo 2º, artigo 11, da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964, inclusive convênios, acordos e ajustes, observando-se as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.10. As classificações das funções e subfunções de governo nos projetos de leis das propostas orçamentárias anuais obedecerão às disposições estabelecidas pelo Governo Federal a respeito, devendo a classificação programática para atender, especificamente, as conveniências técnicas e administrativas do Governo Municipal e, principalmente, as de interesse local, obedecer ao elenco indicado no PPA, estabelecido em Decreto Municipal, absorvendo, precisa e efetivamente, as ações programadas.



PARÁGRAFO. Se na vigência deste Plano Plurianual o Governo Federal promover mudança de codificação ou nomenclatura, inclusão ou exclusão de funções e subfunções, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover as adequações que julgar necessário para manutenção do equilíbrio e execução do Plano Plurianual.

Art.11. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA, Estado do Ceará, aos 05 de Outubro de 2021.


ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, que a Lei Municipal n ° 657/2021 de 05 de Outubro de 2021, que **“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Miraima, meio de publicação **OFICIAL** de todos os atos desta Municipalidade, a partir de 05/10/2021, atendendo aos dispositivos contidos na Lei Orgânica Municipal.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, aos 05 de Outubro de 2021.


ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA
Chefe de Gabinete
CPF/MF nº 120.687.971-15



I – Introdução

A elaboração do presente Plano Plurianual 2022/2025 fundamentou-se em um minucioso diagnóstico da situação atual por que passa o Município de MIRAÍMA, alicerçado em dados históricos disponíveis nos arquivos da prefeitura; dados secundários oriundos dos principais institutos de pesquisas do Brasil; Plano de Governo, quando foram levantados os problemas prioritários de ordem econômica, social e de infraestrutura, que afetam cada uma das comunidades que formam a sociedade miraimense. A partir desses diagnósticos foram delineadas as diretrizes e macro objetivos da prefeitura municipal, bem como os objetivos, metas e ações presentes nos programas relacionados nesse documento de planejamento.

O primeiro capítulo do Plano traz uma caracterização geográfica e ambiental do Município e traça um perfil do atual estágio de desenvolvimento em que se encontra o Município de MIRAÍMA, a partir de uma análise quantitativa e qualitativa dos aspectos demográfico, econômico-financeiro, de infraestrutura, saúde, educação, social e de finanças públicas, comparando a evolução do Município de MIRAÍMA no tempo e em relação aos demais municípios do estado do Ceará.

Vale salientar, que além do diagnóstico, a construção do PPA considerou na formulação dos seus programas e ações, os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) estabelecidos pelos países membros da ONU, inclusive o Brasil, a serem concretizados pelos países signatários até o ano de 2022, que são: Erradicar a extrema pobreza e a fome; Atingir o ensino básico universal; Promover a igualdade entre os sexos e autonomia das mulheres; Reduzir a mortalidade infantil; Melhorar a saúde materna; Combater o HIV/Aids, a malária e outras doenças; garantir a sustentabilidade ambiental; e estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento, fundamentaram as estratégias e programas da Prefeitura para o quadriênio 2022/2025



Para que possa compartilhar esforços na busca da consecução dos ODM, a Prefeitura Municipal, procurará atuar de forma objetiva e coordenada, junto aos Governo do Estado e Federal, Secretarias, associando-se ainda às instituições públicas e privadas, sindicatos e associações de classe, na busca e em defesa dos reais interesses do povo do município e de sua soberania.

Sendo assim, de conformidade com os Objetivos do Milênio (ODM), com o diagnóstico técnico e popular, com a visão de futuro e os seus princípios básicos, a administração pode alinhar o seu plano de governo com os anseios da comunidade, definido 10 (dez) Diretrizes Estratégicas, que estão consubstanciadas nos Programas Sociais, que compõem o PPA para o próximo quadriênio, com os quais a Prefeitura Municipal de MIRAÍMA pretende cumprir os compromissos firmados com a comunidade de realizar mudanças estruturais profundas na administração pública municipal a partir da implantação de um modelo de governança corporativa e com excelência em gestão, visando a melhoria continua dos serviços prestados ao cidadão; a otimização da aplicação dos recursos; a maximização do bem-estar social; e assim, iniciar o tão almejado processo de desenvolvimento sustentável de MIRAÍMA, resgatando, por intermédio de uma gestão participativa, eficaz, séria e competente, a autoestima e a confiança do povo.

Finalizando, os recursos para o Município de MIRAÍMA foram projetados considerados a série histórica referente à arrecadação dos exercícios de 2018 à 2021, o valor orçado para o exercício de 2022 e os indicadores econômicos orientados pelo Governo Federal, como a inflação, crescimento econômico e incremento de modernização. A metodologia utilizada para essas projeções serão apresentadas no item das projeções das receitas. Dessa forma, os recursos alocados para o quadriênio 2022-2025, são a seguir apresentados:

2022	2023	2024	2025
42.827.431,55	45.217.077,44	47.750.102,08	50.435.108,21

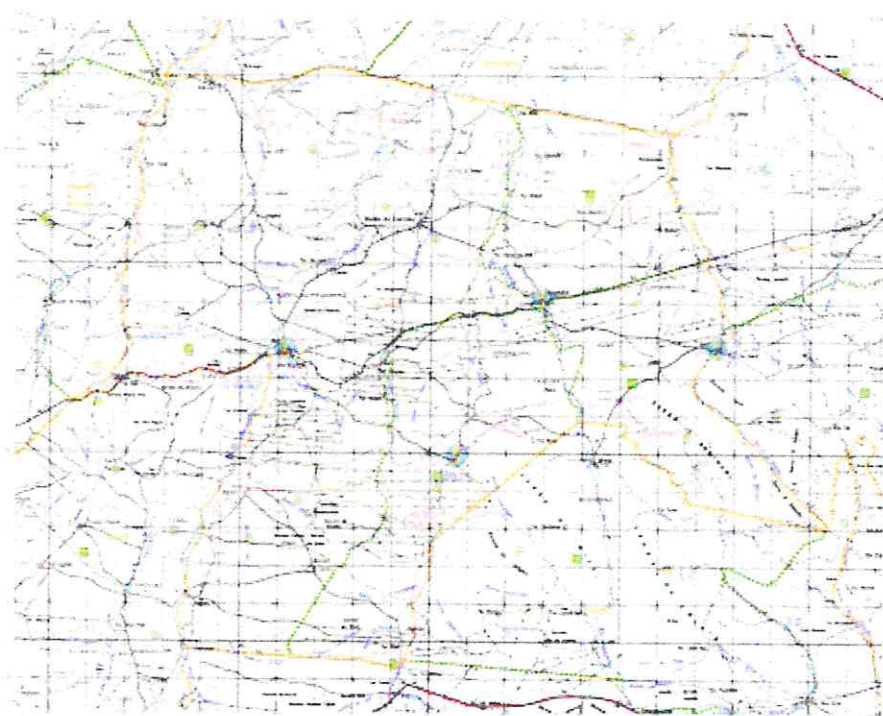


II – Diagnóstico

II.1 – Caracterização geográfica e ambiental¹

O município de MIRAÍMA teve sua emancipação em 1988 através de lei estadual nº 11437, é um município cearense localizado na mesorregião do Noroeste Cearense, microrregião de Sobral. Situa-se a 158,73 km da capital Fortaleza. e faz limite com as seguintes cidades: Amontada, Sobral, Irauçuba, Irauçuba, Itapipoca, Santana do Acaraú, Sobral.

Localização do Município de MIRAÍMA



Fonte: IBGE

¹ As informações desta seção foram extraídas do *Perfil Básico Municipal – MIRAÍMA*, elaborado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e IBGE.



O Município ocupa uma área de 708,7 km², população de 12.800 habitantes. MIRAÍMA no ponto de vista político-administrativo é composta pela Sede e três distritos (Fonte:IPECE/IBGE). Como data a tabela II.1.1

TABELA II.1.1
Divisão Territorial de MIRAÍMA

Distrito	Ano de criação
Brotas	1987
Miraíma	1988
Povo da Onça	2001
Riachão	2001

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais (IPECE)

Segundo a Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME), MIRAÍMA apresenta uma temperatura média anual entre 26° e 28° Celsius, com precipitação pluvial média anual de 897,5 mm e com chuvas concentradas principalmente no período de janeiro a abril.

Ainda conforme informações do IPECE, MIRAÍMA apresenta uma vegetação de Caatinga Arbustiva Aberta.

II.2 – Aspectos demográficos

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), MIRAÍMA possuía, em 2010, uma população de 12.800 habitantes. o que representa aproximadamente 0,15% da população do Ceará.

No que diz respeito à divisão da população por sexo, conforme dados do IBGE 2010, aproximadamente 51,62% dos habitantes são do sexo masculino e os 48,38% restantes são do sexo feminino.



MIRAÍMA é um município urbano, com aproximadamente 53,49% de sua população residindo em áreas urbanas em 2010 e 46,51% da sua população residindo na Zona Rural.

II.3 – Indicadores econômicos

De acordo com dados do IPECE e do IBGE, MIRAÍMA apresentou, em 2018, um Produto Interno Bruto (PIB) de aproximadamente R\$ 85.475,00 a preços correntes. Em termos percentuais, o PIB de MIRAÍMA representava 0,03% do PIB do Ceará em 2018,.

A economia de MIRAÍMA é baseada fundamentalmente no setor de serviços, que representava 85,55% do PIB em 2018. A indústria também apresentou uma participação de 3,08% do PIB e agropecuária, em 11,38%, em 2018.

II.4 – Indicadores de finanças públicas

Primeiramente são apresentadas as receitas municipais no ano de 2019, a preços correntes, através da Tabela II.4.1.

TABELA II.4.1
Receitas municipais – 2019

Categorias econômicas	Receita orçamentária	
	Valor corrente (R\$)	% sobre o total
Total	36.601.677	100,00
Receitas correntes	35.633.360	92,31
Receita tributária	450.413	1,17
Receita de contribuições	212.535	0,55
Receita patrimonial	27.312	0,07
Receita de serviços	2.610	0,01
Transferências correntes	33.775.748	87,50
Outras receitas correntes	1.164.750	3,02
Receitas de capital	2.968.309	7,69

Fuente: Elaboração do Plano Municipal 2019, Sistema de Informação do Planejamento e Gestão do Poder Público, 2019





Como é possível perceber através desta tabela, as receitas correntes representaram 100% do total. E, dentre as receitas correntes, merecem destaque especial as transferências correntes, que responderam por 87,50% do total em 2019. Conclui-se, portanto, que MIRAÍMA é um município que depende em grande parte de transferências estaduais e federais.

Já as despesas municipais no anos de 2019, a preços correntes, são apresentadas na Tabela II.4.2. De acordo com essa tabela, verifica-se que grande parte das despesas são correntes, representando 88,44% do total em 2019.

TABELA II.4.2
Despesas municipais – 2019

Categorias econômicas	Despesa orçamentária	
	Valor corrente (R\$)	% sobre o total
Total	34.904.698	100,00
Despesas correntes	30.870.399	88,44
Pessoal e encargos sociais	21.302.677	61,03
Juros e encargos da dívida		
Outras despesas correntes	9.567.721	27,41
Despesas de capital	4.034.301	11,56
Investimento	3.618.333	10,37
Inversões financeiras		
Amortização da dívida	415.968	1,19

Fonte: Secretaria de Finanças, 2019.

Em seguida, é apresentada, com a ajuda da Tabela II.4.3, a arrecadação de ICMS no município de MIRAÍMA (a preços correntes) no período de 2019, bem como a participação no total do ICMS nas Receitas Transferidas pelo Estado.

TABELA II.4.3
Arrecadação do ICMS (em R\$ mil) e participação (em %)

Discriminação	Arrecadação das receitas estaduais	
	Número	% sobre o Estado
Total	332.113	0,00
Receita tributária	332.113	0,00
ICMS	30.773	0,00
Outras	301.340	0,02
Demais receitas	0	0,00

Fonte: Secretaria de Finanças, 2019.
Nota: Não há arrecadação de ICMS no município.



II.5 – Indicadores de emprego formal

A análise dos dados do mercado de trabalho formal de MIRAÍMA inicia-se com base na Tabela II.5.1, elaborada a partir de informações provenientes da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), para o ano de 2019.

TABELA II.5.1

Emprego formal: Número de empregos formais segundo a atividade econômica – MIRAÍMA – 2019

Atividades econômicas	Empregos formais					
	Número			% sobre o Estado		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Total	365,0	366,0	499,0	0,06	0,04	0,07
Extrativa mineral						
Indústria de transformação						
Serviços Industriais de Utilidade Pública						
Construção Civil						
Comércio	11,0	5,0	6,0	0,00	0,00	0,01
Serviços	26,0	19,0	7,0	0,00	0,01	0,00
Administração Pública	828,0	342,0	486,0	0,21	0,21	0,21
Agropecuária						

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

De acordo com esta tabela, a atividade econômica de MIRAÍMA apresentava 365,0 trabalhadores no total e 828,0 trabalhadores concentrados principalmente nos setores da administração pública em 2019.

II.6 – Indicadores de infraestrutura e condições dos domicílios

Em seguida, serão apresentados alguns indicadores que procuram dar uma idéia das condições da infra-estrutura de MIRAÍMA. Tais indicadores são particularmente importantes, pois, são fundamentais para dar uma maior dinâmica às atividades econômicas e para a atração de novos investimentos, além de influenciar diretamente na qualidade de vida da população do Município.



Em termos do consumo de energia elétrica, verifica-se que, em 2019, aproximadamente 46,85% do total era destinado às residências municipais, como mostra a Tabela II.6.1.

TABELA II.6.1
Consumo de energia elétrica – 2019

Classes de consumo	Consumo de energia elétrica (mwh)		Consumidores de energia elétrica	
	Número	% sobre o Estado	Número	% sobre o Estado
Total	7.671	0,06	4.335	0,13
Residencial	3.534	0,07	2.769	0,10
Industrial	30	0,00	3	0,06
Comercial	795	0,03	122	0,08
Rural	1.694	0,13	1.327	0,26
Público	1.558	0,09	113	0,25
Próprio			1	0,35

Fonte: ENEC, CUB, CUB, 2019

Gráfico 3.3.1 – Consumo de energia elétrica, por classes de consumo (mwh) - 2019

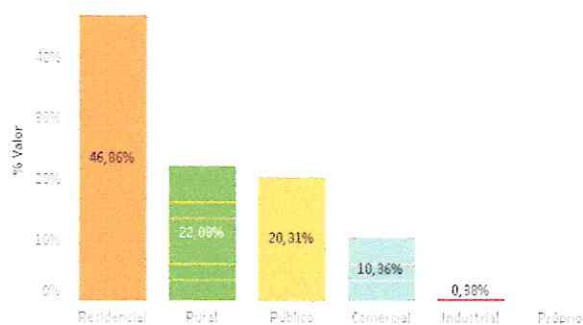
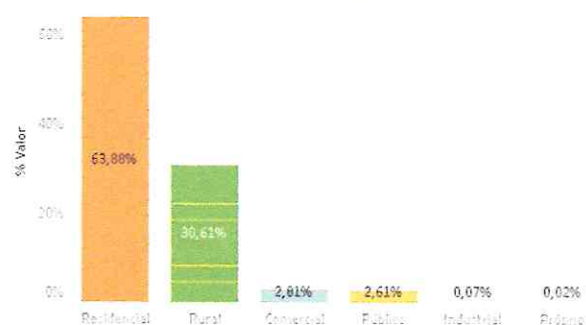


Gráfico 3.3.2 – Consumidores de energia elétrica, por classes de consumo - 2019



No que se refere à oferta de água tratada à população, verifica-se que a taxa de cobertura urbana de abastecimento de água, em 2019, era de 97,78% em MIRAIMA, como pode ser comprovado na Tabela II.6.2.

TABELA II.6.2
Abastecimento de Água – 2019

Discriminação	Abastecimento de água	
	Número	% sobre Estado
Taxa de cobertura água urbana (%)		96,13



II.7 – Indicadores de saúde

Primeiramente serão apresentados indicadores que retratam a estrutura existente e as condições de oferta dos serviços de saúde no município de MIRAÍMA.

A Tabela II.7.1 apresenta as unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com o tipo de prestador no ano de 2019. Verifica-se que há um predomínio de unidades públicas no Município.

TABELA II.7.1

Unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde, por tipo de prestador – 2019

Tipo de prestador	Unidades de saúde			Leitos		
	Número	Estado	% sobre o Estado	Número	Estado	% sobre o Estado
Total	10	4.082	0,24	15.598		
Público	10	3.630	0,28	10.128		
Privado		452		5.470		

Secretaria de Saúde - 2020

A Tabela II.7.2 exibe os profissionais de saúde ligados ao SUS – Sistema Único de Saúde por tipo e nível de escolaridade, conforme fonte de dados da Secretaria de Saúde.

TABELA II.7.2

Profissionais de saúde – 2019

Tipo e nível de escolaridade	Profissionais de saúde ligados ao SUS	
	Número	% sobre o Estado
Total	97	0,12
Nível superior	33	0,09
Médicos	6	0,04
Dentistas	4	0,12
Enfermeiros	17	0,17
Outros	6	0,07
Nível médio	64	0,14
Agentes comunitários de saúde	18	0,12
Outros	46	0,15

Secretaria de Saúde - 2020



A Tabela II.7.3 apresenta uma seleção de indicadores relacionados à prestação de serviços de saúde, em 2019. No caso, MIRAÍMA possuía apenas 0,4 médicos, 0,3 dentistas para cada grupo de 1.000 habitantes. Bem como a taxa de mortalidade infantil apresenta-se abaixo dos valores de referência do estado.

TABELA II.7.3
Indicadores relacionados aos serviços de saúde – 2019

Discriminação	Município	Estado
Médicos por 1.000 habitantes	0,4	1,5
Dentistas por 1.000 habitantes	0,3	0,4
Leitos por 1.000 habitantes	0,0	1,7
Total	4,3	9,4
40 anos ou mais de idade	13,5	24,9
Neonatal	10,3	8,3
Pós-neonatal	5,2	3,9
Menores de 1 ano de idade	15,5	12,2

Fonte: Secretaria de Saúde – 2020, com o DATASUS (Sistema de Informação em Saúde).

II.8 – Indicadores de educação

Em primeiro lugar, serão abordados indicadores e informações que refletem o potencial que a Prefeitura Municipal de MIRAÍMA tem para prestar serviços educacionais à população.

A Tabela II.8.1 apresenta, para o ano de 2019, o número de estabelecimentos e a matrícula inicial, por dependência administrativa. Como é possível observar, o Município possuía 11 estabelecimentos, o que representa 0,21% sobre o estado do total. Também se verifica que 80,31% das matrículas iniciais foram efetuadas em escolas municipais.

TABELA II.8.1
Estabelecimentos de ensino e matrícula inicial – 2019



Dependência Administrativa	Estabelecimentos de ensino		Salas de aula utilizadas	
	Número	% sobre o Estado	Número	% sobre o Estado
Total	13	0,17	115	0,17
Federal				
Estadual	2	0,28	16	0,18
Municipal	11	0,21	99	0,25
Particular				

Fonte: Secretaria de Educação (SEDUC)

Nível de ensino	Matrícula Inicial									
	Total		Federal		Estadual		Municipal		Particular	
	Número	% sobre o	Número	% sobre o	Número	% sobre o Esta.	Número	% sobre o Esta.	Número	% sobre o Esta.
Total	3.352	0,16			660	0,16	2.692	0,20		
Educação infantil	599	0,14					599	0,19		
Ensino fundamental	1.971	0,17					1.971	0,22		
Ensino médio	660	0,18			660	0,20				
Educação de jovens e	122	0,07					122	0,14		
Educação especial										
Educação profissional										

Fonte: Secretaria de Educação (SEDUC)

Em termos de equipamentos, constata-se através da Tabela II.8.2 que das 11 escolas existentes, 2 estabelecimentos eram dotadas de biblioteca e 02 de laboratório de informática.

TABELA II.8.2
Escolas com equipamentos – 2019

Discriminação	Instalações escolares				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Particular
Escolas com biblioteca	4		2		2
Escolas com laboratório de informática	4		2		2

Fonte: Secretaria de Educação (SEDUC)

A Tabela II.8.3 apresenta alguns indicadores educacionais gerais que dizem respeito à escolarização referente ao exercício de 2019.

TABELA II.8.3



Indicadores educacionais gerais – 2019

Discriminação	Indicadores educacionais			
	Ensino fundamental		Ensino médio	
	Município	Estado	Município	Estado
Taxa de aprovação (%)	97,9	95,2	96,0	92,7
Taxa de reprovação (%)	1,3	2,9	0,3	3,8
Taxa de abandono (%)	0,8	1,9	3,1	3,5
Taxa de distorção idade-série (%)	8,7	6,1	19,8	12,2

Fonte: Secretaria de Educação (SEDUC).

II.9 – Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é calculado ao nível municipal para anos de censo a partir de indicadores de educação, longevidade e renda². O índice varia de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (desenvolvimento humano total). Municípios com IDH-M até 0,499 têm desenvolvimento humano considerado muito baixo; os municípios com índices entre 0,500 e 0,599 são considerados de baixo desenvolvimento humano; municípios com índices entre 0,600 à 0,699 são considerados de médio desenvolvimento; municípios com índice entre 0,700 à 0,799 alto desenvolvimento e os municípios com IDH-M maior que 0,800 têm desenvolvimento humano considerado muito alto.

No caso de MIRAÍMA, verificou-se no ano de 2010, conforme o IBGE, que o seu IDH-M era de 0,592 e que pode ser classificado como de baixo desenvolvimento humano.

Já o IDM (Índice de desenvolvimento Municipal) procura definir o nível geral de desenvolvimento dos municípios do Ceará, incorporando aspectos geográficos, econômicos e sociais dos mesmos.

² O IDH foi criado originalmente para medir o nível de desenvolvimento humano dos países. Para o cálculo dos municípios, as dimensões são as mesmas, mas alguns dos indicadores usados são diferentes.



TABELA II.9.1

Índices de Desenvolvimento

Discriminação	Índice	Ranking no Estado
Global	21,740	100,000
Indicadores fisiográficos	21,340	94,000
Indicadores demográficos e econômicos	16,040	49,000
Indicadores de infraestrutura	11,710	168,000
Indicadores sociais	42,740	74,000

Fonte: Instituto de Pesquisas Estratégicas do Ceará (IPECE) - Cidades e seu desenvolvimento e 100 - Cidades Fortissimas.

II.10 – Estrutura administrativa e gestão municipal

A Prefeitura Municipal de MIRAÍMA será administrada no período de 2021 a 2024 pelo Prefeito Eleito Antonio Ednardo Braga Lima Filho e pela Vice-Prefeita Ozana Coelho Rodrigues Teixeira.

A Prefeitura Municipal de MIRAÍMA possui uma série de secretarias, e órgãos, entre elas destacam-se o Gabinete do Prefeito, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Infraestrutura e Serviço Público, Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude, Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Finanças, Procuradoria Geral do Município, Ouvidoria Geral do Município.

A administração do Antonio Ednardo Braga Lima Filho assumiu o compromisso de continuar a efetuar mudanças profundas na administração e obter resultados para a população do município.

Para tanto, atuará, de forma objetiva e coordenada, junto aos Governos do Estado e Federal, Secretarias, associando-se ainda às instituições públicas e privadas, sindicatos e associações de classe, na busca e em defesa dos reais interesses do povo do município e de sua soberania.



A colocação em prática dessas diretrizes, aliadas às prioridades e ações da nova administração, contribuirão para que, durante o mandato, no período de 2021 a 2024, o tão almejado desenvolvimento sustentável de MIRAÍMA seja assegurado, resgatando, através de uma gestão participativa, eficaz, séria e competente, a auto-estima e a confiança do povo.

III – Visão de Futuro, Princípios Básicos e Diretrizes

III.1 – Análise de situação

O Município precisa dar continuidade ao aparelhamento da Máquina Pública Municipal, modernizando-a em todos os seus setores, tornando-a mais eficiente, atendendo ao público com mais celeridade e eficiência, além de dar mais transparência aos atos praticados pelo Governo Municipal;

Na educação precisa reforma e Ampliação de espaços físicos das Unidades Escolares da Sede Municipal, Distritos e Comunidades, criando nestas, refeitório, espaço para recreação e descanso, como forma de garantir funcionamento de Tempo Integral, além de mais dignidade e respeito aos alunos, professores e funcionários.

A juventude enfrenta um perigoso e baixo nível de auto-estima, precisando de mais incentivo a formação acadêmica de ensino fundamental, precisando de cursos para a capacitação dos jovens à obtenção de emprego.

Na área da saúde pública o apesar da implantação do atendimento médico diuturno, ainda existem diversas necessidades tais como a implantação de política de combate às drogas, com apoio do CAPS, colocando à disposição da população, serviços de saúde e acompanhamento aos dependentes químicos e familiares;

O Município precisa realizar obras de saneamento Básico da Cidade (rede de esgotamento com estação de tratamento), além da elaboração dos projetos de saneamento básico para Sede e Distritos;



O homem do campo, absolutamente desassistido, migra para os centros urbanos, não tendo qualquer motivação para a prática da agricultura e pecuária e permanência em suas lavouras, isto é, na zona rural. Os agricultores lutam pela própria sobrevivência.

Na área do comércio e da indústria, na geração de empregos e renda, no turismo e no artesanato, nas esferas esportivas e culturais, na segurança pública, no trato e respeito ao funcionalismo público, precisamos avançar com o desenvolvimentos desses importantes segmentos da produção de riquezas e de bem estar da população, que dia após dia se enfraquece e agoniza.

Este é o cenário verdadeiro, sem pinturas e demagogias, que a Prefeitura terá que enfrentar, com coragem, com tecnologias alternativas, com liberdade, determinação e muito trabalho. E, isto é uma tarefa de todos!

III.2 – Visão de futuro

O Governo do Prefeito Antonio Ednardo Braga Lima Filhøe pela Vice-Prefeito Ozana Coelho Rodrigues Teixeira, durante os quatro anos de sua administração, envidará esforços para colocar MIRAIMA em uma trajetória de desenvolvimento sustentável.

As diretrizes e metas básicas de Governo são reflexos de profundos estudos e de exaustivas discussões da realidade do município e visam, continuar corrigindo as profundas contradições econômicas, sociais e políticas do povo de MIRAIMA, combatendo o autoritarismo e desigualdades variadas, refletidas em muitos homens, mulheres e crianças, que vivem ainda abaixo da linha de pobreza, submetidos a todas as formas de insegurança, perseguições e violência.

O caminho para as mudanças está traçado. Será um desenvolvimento de curto, médio e longo prazo, com redução das desigualdades sociais e regionais,



respeito ao meio ambiente e à diversidade cultural, emprego e bem-estar social, ênfase na educação, liberdade e garantia dos direitos humanos e dos direitos dos funcionários públicos.

Espera-se, assim, recuperar a auto-estima do povo, sobretudo dos mais jovens e, atrair a confiança dos investidores para MIRAÍMA, gerando mais empregos e renda.

É preciso preparar a infra-estrutura do Município e, sobretudo, aumentar a sua credibilidade diante das exigências dos Governos do Estado e Federal com vistas a assegurar a implantação em MIRAÍMA, de projetos de grande porte, geradores de emprego e impostos.

Existe a certeza que os êxitos a serem obtidos nesta transição permitirão novos avanços no caminho do desenvolvimento e resultará numa melhor qualidade de vida, crescimento sustentável, responsabilidade fiscal, expansão dos investimentos, preparação da mão-de-obra, crescimento da oferta de emprego, redução da fome, da miséria e das desigualdades sociais, por meio da ampliação dos programas sociais de grande amplitude e impactos.

III.3 – Princípios básicos de gestão

Um conjunto de princípios básicos que orientarão os processos de tomada de decisão na administração do Prefeito Antonio Ednardo Braga Lima Filho, possibilitando a realização dos compromissos assumidos durante a campanha eleitoral e a satisfação dos anseios da população de MIRAÍMA, para que a visão de futuro previamente delineada seja de fato atingida.

Esses princípios são os seguintes:



- Respeito ao cidadão;
- Moralidade;
- Honestidade;
- Transparência;
- Credibilidade; e
- Respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, com base nesses princípios, a administração utilizará de forma planejada e em conformidade com a legislação em vigor, os recursos públicos, combatendo a corrupção em todas as suas formas, através de processos de decisão transparentes e participativos, e honrando sempre os seus compromissos, criando uma forte credibilidade perante a população do município, empresários, funcionários públicos, fornecedores e a todos os demais parceiros da administração municipal.

III.4 – Uma gestão voltada para resultados

Em um contexto em que os recursos são limitados e as necessidades crescentes e, também, em que as informações são mais bem difundidas e que os cidadãos têm mais consciência de seus direitos, a Prefeitura Municipal é levada a oferecer bens e serviços que realmente atendam aos anseios da população, isto é, que transformem a sua qualidade de vida.

Então, uma vez que existe uma clara discrepância entre recursos disponíveis e necessidades, e já que a sociedade passa a cobrar por mais eficiência³, eficácia⁴ e efetividade⁵ na execução das políticas públicas e fiscaliza com mais

³ Diz respeito à relação entre os recursos utilizados e o produto obtido. A Prefeitura é eficiente quando consegue obter o máximo de produtos e serviços com a menor utilização de recursos possível.

⁴ Associa-se à entrega do produto e ao grau em que se alcançam os objetivos e metas num determinado espaço de tempo, independente dos custos.

⁵ Diz respeito aos benefícios obtidos pelos cidadãos em decorrência da entrega do produto, estabelecendo uma correspondência entre os objetivos e os resultados.



intensidade as ações da Prefeitura, não há outra saída além de conceber o cidadão como cliente e adotar uma postura empreendedora, adotando critérios mais claros para a alocação de recursos, buscando um maior diálogo com a sociedade e oferecendo transparência e controle social na busca por resultados.

Conforme Holanda e Rosa⁶ (2004), em termos práticos a chamada Gestão Pública por Resultados implica em:

- Definir de forma clara e objetiva o problema de desenvolvimento que será tratado;
- Identificar os beneficiários e elaborar programas e projetos, de modo a atender às suas necessidades;
- Definir os resultados esperados de modo realista, com base em análises adequadas;
- Aperfeiçoar os mecanismos e critérios de alocação e controle de recursos e, ao mesmo tempo, dar autonomia e responsabilidades aos gestores;
- Monitorar o progresso em direção aos resultados e os recursos utilizados, usando indicadores de desempenho apropriados;
- Identificar e gerenciar os riscos, tendo em mente os resultados esperados e os recursos necessários;
- Aumentar o conhecimento através de lições aprendidas e integrá-las nos processos de tomada de decisão; e
- Elaborar relatórios sobre os resultados obtidos e os recursos utilizados.

Assim, é possível perceber que esse modelo diferencia-se intrinsecamente da chamada Gestão Pública Tradicional, cuja ênfase é no controle interno e na conformidade dos custos orçados, onde a burocracia é um fim em si mesma e a

⁶ HOLANDA, Marcos Costa; ROSA, Antônio Lisboa Teles da. **Gestão pública por resultados na perspectiva do Ceará**. Fortaleza, IPECE, 2004 (Nota técnica n. 11).





Prefeitura é lento e ineficiente. Quando se pensa em Gestão Pública por Resultados, por outro lado, a ênfase desloca-se dos

aspectos operacionais da gestão de projetos e seus resultados imediatos, para uma ótica mais abrangente, incorporando os impactos das ações governamentais sobre a vida da população e o processo de desenvolvimento.

E, nesse modelo, faz-se necessário um planejamento rigoroso e pró-ativo das ações a serem realizadas e dos programas e projetos a serem implementados de forma a identificar o papel de cada um deles no processo de desenvolvimento do Município e para determinar a sua viabilidade econômica, financeira, social e ambiental.

Para tanto, deve-se adotar uma visão sistêmica e integrada dessas ações para evitar a duplicação de esforços pelas diversas secretarias da Prefeitura e, principalmente, a falta de consistência nas intervenções públicas, quando as sinergias e complementaridades entre os diversos órgãos e secretarias da Prefeitura não são explorados de forma apropriada, o que traz reflexos diretos sobre a efetividade dessas políticas e ações.

É preciso também procurar as parcerias existentes ou criar novas com outras instituições, cuja participação pode ser fundamental para o sucesso das políticas públicas adotadas no Município. Dentre essas instituições podem ser citadas as seguintes: Governo Federal, Governo do Estado do Ceará, setor privado, sociedade civil e lideranças municipais.

III.5 – Diretrizes Estratégicas

Os 193 países membros da ONU, inclusive o Brasil, assumiram um compromisso universal de adesão a Declaração do Milênio, aprovada no ano 2000



pelas Nações Unidas e que contém um conjunto de 8(oito) macro-objetivos, denominados Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), com metas e indicadores a serem concretizados pelos países signatários até o ano de 2015. Os 8(oito) macro-objetivos do milênio são:

- Erradicar a extrema pobreza e a fome;
- Atingir o ensino básico universal;
- Promover a igualdade de gênero e emponderar as mulheres;
- Reduzir a mortalidade infantil;
- Melhorar a saúde materna;
- Combater o HIV / Aids, a malária e outras doenças;
- Garantir a sustentabilidade ambiental;
- Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento.

Em consonância com os Objetivos do Milênio (ODM) e de conformidade com a visão de futuro da nova administração, a Prefeitura Municipal de MIRAÍMA Fundamentou as suas Diretrizes Estratégicas, Macro Objetivos e Programas Sociais.

A seguir, estão relacionadas as 10(dez) Diretrizes Estratégicas que nortearão os programas e ações da Prefeitura Municipal de MIRAÍMA para o período de planejamento definido para o PPA:

- Diretriz Estratégica 01:

Implementar programas econômicos, sociais e de infra-estrutura, que visem a redução do grande fosso social que separa as classes menos favorecidas das camadas mais privilegiadas da população.

- Diretriz Estratégica 02:



Adotar um modelo de gestão pública de excelência, pautado no planejamento estratégico com ênfase na gestão por resultados e que resulte em melhorias contínuas nos serviços prestados ao cidadão.

- Diretriz Estratégica 03:

Promover, em parceria com o Governo Federal, Estado e iniciativa privada, ações voltadas para o atendimento daqueles que carecem de uma maior atenção do poder público, principalmente idosos, crianças, jovens e adolescentes, portadores de deficiência, dentre outros, oportunizando uma convivência solidária, atenção a saúde, a educação, cultura, esportes e lazer à juventude.

- Diretriz Estratégica 04:

Atender ao cidadão com educação e civilidade criando e dotando os locais de atendimento público de ambientes que ofereçam conforto e comodidade, principalmente postos de saúde e hospitais, bem como restaurando e criando novos espaços públicos de convivência no município, como praças, parques, jardins, áreas de lazer e esportivas.

- Diretriz Estratégica 05:

Estimular a participação popular na elaboração e execução dos planos e programas de Governo, promovendo uma gestão transparente e democrática por meio de um diálogo franco e aberto com os diversos segmentos da sociedade, como lideranças comunitárias, associações, sindicatos, movimentos populares, entidades empresariais, beneficentes, culturais, esportivas, religiosas e profissionais, etc.





- Diretriz Estratégica 06

Estabelecer as condições necessárias e iniciar o processo de crescimento e desenvolvimento econômico sustentável, oferecendo condições de receptividade para novos investimentos nos diversos setores econômicos, estimulando os pequenos, médios e grandes empresários, como forma de geração de emprego e renda para o município.

- Diretriz Estratégia 07

Realizar investimentos de infra-estrutura urbana na forma de pavimentação, saneamento, drenagem, criação e recuperação de vias, contenção de riscos, projetos habitacionais, com vista a propiciar condições de vida saudável para os munícipes.

- Diretriz Estratégia 08:

Promover ações na direção da recuperação e preservação do meio ambiente, principalmente no que se refere a recuperação, urbanização e manutenção da orla marítima do município; limpeza de rios e lagoas; ampliação do sistema de captação e tratamento de esgotos; criação de parques e praças; revitalização dos espaços verdes existentes; adoção de medidas para evitar a invasão e o desmatamento das Serras, de nossas reservas ecológicas; do estabelecimento de um sistema de coleta seletiva de lixo; e desenvolvimento de programas de educação ambiental.

- Diretriz Estratégia 09:

Gerenciar as finanças públicas do município, observando o princípio do equilíbrio financeiro com justiça fiscal e buscando aumentar a capacidade de



investimento, por meio de ações que visem dinamizar os diversos serviços prestados aos cidadãos, como licenciamento de empresas, cobrança da dívida ativa, modernização e informatização das atividades de arrecadação de tributos e execução fiscal, bem como com medidas de controle sobre os diversos tipos de despesas municipais, como alugueis, telefonia, frota, terceirizações, contratações de consultorias, serviços de terceiros, compras de equipamentos de apoio geral, etc.

- Diretriz Estratégica 10:

Praticar uma gestão pública integrada no intuito de otimizar a utilização dos recursos financeiros escassos visando maximizar o bem-estar social pela produção de serviços públicos em maior quantidade e melhorar qualidade e promover a integração das ações desenvolvidas por todos os órgãos municipais, evitando a superposição de tarefas, que acontece com bastante frequência na administração pública de maneira geral.

Com o fito de obedecer a Diretriz Estratégica 10, os programas e ações de Governo foram agrupados e serão desenvolvidos de acordo com as principais áreas de atuação do Prefeitura Municipal.



IV – RECEITAS REALIZADAS 2020 E PROJETADA DE 2022/2025

RECEITAS	REALIZADA EM 2020	PROJEÇÃO 2022	PROJEÇÃO 2023	PROJEÇÃO 2024	PROJEÇÃO 2025
IPTU	5.499,74	10.140,41	10.748,83	11.393,76	12.077,39
IRRF	381.381,49	480.000,00	508.800,00	539.328,00	571.687,68
ITBI	5.736,11	6.000,00	6.360,00	6.741,60	7.146,10
ISS	206.357,96	360.000,00	381.600,00	404.496,00	428.765,76
TAXAS	8.843,26	6.000,00	6.360,00	6.741,60	7.146,10
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA			-	-	-
CIP	295.140,32	301.963,07	320.080,85	339.285,70	359.642,85
ALUGUÉIS		-	-	-	-
REND FUNDEB	1.371,12	3.500,00	3.710,00	3.932,60	4.168,56
REND FMS			-	-	-
REND MDE			-	-	-
REND FNAS			-	-	-
REND VINCULADO INFRA			-	-	-
REND Ñ VINCULADO	6.722,86	22.000,00	23.320,00	24.719,20	26.202,35
REND VINCULADO RPPS			-	-	-
SAAE		-	-	-	-
ABATE DE ANIMAIS		-	-	-	-
FPM	15.738.778,35	21.944.378,95	23.261.041,68	24.656.704,19	26.136.106,44
ITR	2.378,52	2.500,00	2.650,00	2.809,00	2.977,54
ROYALTIES, FEP, CIDE	255.586,51	376.682,08	399.283,01	423.239,99	448.634,39
FMS	4.069.028,96	4.200.000,00	4.452.000,00	4.719.120,00	5.002.267,20



FNAS/ESTADO	421.529,97	260.000,00	275.600,00	292.136,00	309.664,16
SALÁRIO EDUCAÇÃO	415.976,49	426.276,52	451.853,11	478.964,29	507.702,15
MERENDA ESCOLAR	451.362,60	226.075,20	239.639,71	254.018,09	269.259,18
TRANSPORTE ESCOLAR U/E	235.906,40	300.000,00	318.000,00	337.080,00	357.304,80
ICMS - LC 87/96	11.323,85	14.432,64	15.298,60	16.216,52	17.189,51
ICMS	2.480.180,30	4.458.241,92	4.725.736,44	5.009.280,62	5.309.837,46
IPVA	168.437,50	275.000,00	291.500,00	308.990,00	327.529,40
IPI	12.303,29	17.928,77	19.004,50	20.144,77	21.353,45
FUNDEB	11.206.732,42	11.478.808,44	12.167.536,95	12.897.589,16	13.671.444,51
REC DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		-	-	-	-
MULTAS DE TRÂNSITO					
COMPANSAÇÃO FINANCEIRA					
PATRONAL INTRA					
TOTAL	32.958.060,52	39.827.431,55	42.217.077,44	44.750.102,08	47.435.108,21
FONTE	Realizada em 2020	Projeção 2022	Projeção 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
RECURSOS PRÓPRIOS	11.678.578,90	16.945.855,70	17.962.607,04	19.040.363,47	20.182.785,27
FME	1.486.390,41	1.975.935,73	2.094.491,88	2.220.161,39	2.353.371,07
FMS	6.920.885,53	8.335.293,40	8.835.411,01	9.365.535,67	9.927.467,81
FUNDEB	11.208.103,54	11.482.308,44	12.171.246,95	12.901.521,76	13.675.613,07
PREVIDÊNCIA	-	-			
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	295.140,32	301.963,07	320.080,85	339.285,70	359.642,85
AMT	-	-			
FNAS	421.529,97	260.000,00	275.600,00	292.136,00	309.664,16
SAAE	-	-	-	-	-
INFRA PETRÓLEO					
MERENDA ESCOLAR	451.362,60	226.075,20	239.639,71	254.018,09	269.259,18
TRANSPORTE ESCOLAR	235.906,40	300.000,00	318.000,00	337.080,00	357.304,80
TOTAL	32.697.897,66	39.827.431,55	42.217.077,44	44.750.102,08	47.435.108,21



RECEITA DE CAPITAL	2.449.566,39	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
RECEITA TOTAL	35.147.464,05	42.827.431,55	45.217.077,44	47.750.102,08	50.435.108,21
OUTRAS RECEITAS	2.755.978,74				
TOTAL	37.903.442,79	42.827.431,55	45.217.077,44	47.750.102,08	50.435.108,21

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
01-Legislativa					
031-Ação Legislativa	1.764.017,03	1.932.620,95	2.048.578,21	2.171.492,90	7.916.709,09
SUBTOTAL	1.764.017,03	1.932.620,95	2.048.578,21	2.171.492,90	7.916.709,09
04-Administração					
122-Administração Geral	3.932.714,52	4.475.000,00	4.780.000,00	5.280.000,00	18.467.714,52
SUBTOTAL	3.932.714,52	4.475.000,00	4.780.000,00	5.280.000,00	18.467.714,52
08-Assistência Social					
122-Administração Geral	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
241-Assistência ao Idoso	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
242-Assistência ao Portador de Defici	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	19.600,00
243-Assistência à Criança e ao Adoles	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
244-Assistência Comunitária	710.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00	2.840.000,00
SUBTOTAL	1.534.900,00	1.534.900,00	1.534.900,00	1.534.900,00	6.139.600,00
10-Saúde					
122-Administração Geral	2.300.000,00	3.000.000,00	3.600.000,00	4.100.000,00	13.000.000,00
301-Atenção Básica	2.800.000,00	2.530.000,00	2.800.000,00	2.430.000,00	10.560.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulato	1.640.000,00	1.418.756,49	1.710.823,87	1.392.915,31	6.162.495,67
303-Suporte Profilático e Terapêutico	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
304-Vigilância Sanitária	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00	202.000,00
305-Vigilância Epidemiológica	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
SUBTOTAL	6.920.500,00	7.129.256,49	8.291.323,87	8.103.415,31	30.444.495,67
11-Trabalho					
334-Fomento ao Trabalho	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
SUBTOTAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
12-Educação					
122-Administração Geral	1.980.000,00	2.300.000,00	2.800.000,00	3.300.000,00	10.380.000,00
306-Alimentação e Nutrição	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
361-Ensino Fundamental	15.000.000,00	15.500.000,00	16.000.000,00	17.000.000,00	63.500.000,00
362-Ensino Médio	280.000,00	330.000,00	380.000,00	430.000,00	1.420.000,00
363-Ensino Profissional	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
364-Ensino Superior	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
365-Educação Infantil	1.700.000,00	2.300.000,00	2.700.000,00	3.300.000,00	10.000.000,00
366-Educação de Jovens e Adultos	38.300,00	38.300,00	38.300,00	38.300,00	153.200,00
367-Educação Especial	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
SUBTOTAL	19.698.300,00	21.168.300,00	22.618.300,00	24.768.300,00	88.253.200,00
13-Cultura					
392-Difusão Cultural	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00
SUBTOTAL	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Valor 2022	Valor 2023	Valor 2024	Valor 2025	Total
15-Urbanismo					
122-Administração Geral	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
451-Infra Estrutura Urbana	3.950.000,00	4.100.000,00	3.400.000,00	3.700.000,00	15.150.000,00
452-Serviços Urbanos	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
512-Saneamento Básico Urbano	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
SUBTOTAL	4.950.000,00	5.100.000,00	4.400.000,00	4.700.000,00	19.150.000,00
16-Habitação					
481-Habitação Rural	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
482-Habitação Urbana	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
SUBTOTAL	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
17-Saneamento					
511-Saneamento Básico Rural	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	960.000,00
512-Saneamento Básico Urbano	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
SUBTOTAL	490.000,00	490.000,00	490.000,00	490.000,00	1.960.000,00
18-Gestão Ambiental					
541-Preservação e Conservação Ambient	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
542-Controle Ambiental	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	400.000,00
543-Recuperação de Áreas Degradadas	1.045.000,00	1.045.000,00	1.045.000,00	1.045.000,00	4.180.000,00
SUBTOTAL	1.260.000,00	1.060.000,00	1.260.000,00	1.060.000,00	4.640.000,00
20-Agricultura					
122-Administração Geral	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
511-Saneamento Básico Rural	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
605-Abastecimento	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
606-Extensão Rural	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
608-Promoção da Produção Agropecuária	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	840.000,00
SUBTOTAL	1.230.000,00	1.230.000,00	1.230.000,00	1.230.000,00	4.920.000,00
27-Desporto e Lazer					
122-Administração Geral	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.320.000,00
812-Desporto Comunitário	57.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	138.000,00
813-Lazer	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
SUBTOTAL	487.000,00	457.000,00	457.000,00	457.000,00	1.858.000,00
TOTAL FUNÇÃO	42.827.431,55	45.137.077,44	47.670.102,08	50.355.108,21	185.989.719,28

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Ação Legislativa

Ação.....: 0142 - Manutenção das Atividades Legislativa
Descrição: Manutenção das Atividades Legislativa

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022 1	Quant 2023 1	Quant 2024 1	Quant 2025 1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	1.764.017,03	1.932.620,95	2.048.578,21	2.171.492,90
Totais...:	quantidade	4	valor	7.916.709,09
Ordinário:	100%	7.916.709,09		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...:	0%	0,00		

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - Aquisição de Veículo

Ação.....: 0061 - Aquisição e Ampliação da Frota Municipal.
Descrição: Aquisição e Ampliação da Frota Municipal.

Valor unitário: R\$ _____ 100.000,00 Unidade de medida: -

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				

Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Totais...: quantidade 4 valor 400.000,00
Ordinário: 20% 80.000,00
Convênio.: 80% 320.000,00
Outras...: 0% 0,00

Programa: 0006 - Manutenção dos Serviços Municipais
Manutenção dos Serviços Municipais.

Ação.....: 0062 - Manutenção dos Serviços em Administrativos
Descrição: Manutenção dos Serviços em Administrativos

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: -

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1

Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	3.277.714,52	3.900.000,00	4.200.000,00	4.700.000,00

Totais...: quantidade 4 valor 16.077.714,52
Ordinário: 100% 16.077.714,52
Convênio.: 0% 0,00
Outras...: 0% 0,00

Ação.....: 0077 - Manutenção dos Serviços em Encargos Especiais

Função: 04 - Administração

Descrição: Manutenção dos Serviços em Encargos Especiais

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	1.000.000,00
Ordinário:	100%	1.000.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...:	0%	0,00		

Programa: 0014 - Administração Geral

Ação.....: 0001 - Promover debate e estudos implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários
Descrição: Promover debate e estudos implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Funcionalismo Público Municipal, como forma de garantir-lhes seus direitos e vantagens, além da realização de treinamentos e capacitação do Público Municipal.

Valor unitário: R\$ _____50.000,00 Unidade de medida: Valor

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
SEDE	1			
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				
Quant por ano	1	0	0	0
Valor por ano	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais...:	quantidade	1	valor	50.000,00
Ordinário:	100%	50.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...:	0%	0,00		

Ação.....: 0002 - Promover continuidade ao aparelhamento da Maquina Pública Municipal, modernizando
Descrição: Promover continuidade ao aparelhamento da Maquina Pública Municipal, modernizando-a em todos os seus setores, tornando-a mais eficiente, atendendo ao público com mais celeridade e eficiência, além de dar mais transparencia aos atos praticados pelo Governo Municipal.

Valor unitário: R\$ _____30.000,00 Unidade de medida: -

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
--------	-------------	------------	------------	------------

Função: 04 - Administração

Município	1			
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				
Quant por ano	1	0	0	0
Valor por ano	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais...:	quantidade	1	valor	30.000,00
Ordinário:	100%	30.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...:	0%	0,00		

Programa: 0044 - Infraestrutura Urbana
Ampliar e Melhorar a infraestrutura urbana do Município

Ação.....: 0112 - Implantação de Camera.
Descrição: Implantação de Camera.

Valor unitário: R\$ 30.000,00 Unidade de medida: -

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	120.000,00
Ordinário:	100%	120.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...:	0%	0,00		

Programa: 0999 - Reserva de Contingência

Ação.....: 0141 - Reserva de Contingência
Descrição: Reserva de Contingência

Valor unitário: R\$ Unidade de medida: -

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	195.000,00	195.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	790.000,00
Ordinário:	100%	790.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...:	0%	0,00		

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0006 - Manutenção dos Serviços Municipais
Manutenção dos Serviços Municipais.

Ação.....: 0065 - Manutenção dos Serviços em Assistência Social
Descrição: Manutenção dos Serviços em Assistência Social

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022 1	Quant 2023 1	Quant 2024 1	Quant 2025 1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	2.800.000,00
Ordinário:	100%	2.800.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...:	0%	0,00		

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0046 - Assistência ao Idoso

Ação.....: 0132 - Apoio e Incentivo ao idoso.
Descrição: Apoio e Incentivo ao idoso.

Valor unitário: R\$ _____ 40.000,00 Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022 1	Quant 2023 1	Quant 2024 1	Quant 2025 1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	160.000,00
Ordinário:	0%	0,00		
Convênio:	100%	160.000,00		
Outras...:	0%	0,00		

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 0006 - Manutenção dos Serviços Municipais
Manutenção dos Serviços Municipais.

Ação.....: 0067 - Manutenção dos Serviços em Assistência Social ao portador de Deficiência.
Descrição: Manutenção dos Serviços em Assistência Social ao portador de Deficiência.

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022 1	Quant 2023 1	Quant 2024 1	Quant 2025 1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00
Totais...:	quantidade	4	valor	19.600,00
Ordinário:	0%	0,00		
Convênio..:	100%	19.600,00		
Outras...:	0%	0,00		

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0006 - Manutenção dos Serviços Municipais
Manutenção dos Serviços Municipais.

Ação.....: 0066 - Manutenção dos Serviços em Assistência Social à Criança e ao Adolescente
Descrição: Manutenção dos Serviços em Assistência Social à Criança e ao Adolescente

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022 1	Quant 2023 1	Quant 2024 1	Quant 2025 1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	240.000,00
Ordinário:	100%	240.000,00		
Convênio..:	0%	0,00		
Outras...:	0%	0,00		

Programa: 0007 - Assistência Social Geral

Ação.....: 0018 - Capacitação dos jovens e interessados para o Mercado de Trabalho, realizando cur

Função: 08 - Assistência Social

Descrição: Capacitação dos jovens e interessados para o Mercado de Trabalho, realizando cursos em diversas áreas, proporcionando melhores condições aos Miraimenses de ingresso no mercado, além de apoiá-los e orientá-los na criação da própria empresa e início do seu próprio negócio.

Valor unitário: R\$ _____ 20.000,00 Unidade de medida: -

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
SEDE	_____	_____	_____	_____
BROTAS E REGIÃO	_____	_____	_____	_____
POÇO DA ONÇA	_____	_____	_____	_____
JUREMAL	_____	_____	_____	_____
RIACHÃO	_____	_____	_____	_____
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	80.000,00
Ordinário:	50%	40.000,00		
Convênio:	50%	40.000,00		
Outras...:	0%	0,00		

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0006 - Manutenção dos Serviços Municipais
Manutenção dos Serviços Municipais.

Ação.....: 0068 - Manutenção dos Serviços em Assistência Social Comunitária
Descrição: Manutenção dos Serviços em Assistência Social Comunitária

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: -

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	1.200.000,00
Ordinário:	100%	1.200.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...:	0%	0,00		

Programa: 0007 - Assistência Social Geral

Ação.....: 0019 - Fortalecimento dos programas de atenção, jovens, adolescente e idoso.

Função: 08 - Assistência Social

Descrição: Fortalecimento dos programas de atenção, jovens, adolescente e idoso.

Valor unitário: R\$ 80.000,00 Unidade de medida: -

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				

Quant por ano 1 Valor por ano 80.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00

Totais...: quantidade 4 valor 320.000,00
Ordinário: 50% 160.000,00
Convênio: 50% 160.000,00
Outras...: 0% 0,00

Ação...: 0020 - Assessoramento permanente às Associações Comunitárias, dando-lhes condições de se
Descrição: Assessoramento permanente às Associações Comunitárias, dando-lhes condições de se organizarem administrativamente, cumprindo corretamente a burocracia imposta pela legislação em vigor, apoiando suas Diretorias, levando projetos necessários ao fortalecimento social e econômico das comunidades.

Valor unitário: R\$ 20.000,00 Unidade de medida: Oficina realizada

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				

Quant por ano 1 Valor por ano 20.000,00 20.000,00 20.000,00 20.000,00

Totais...: quantidade 4 valor 80.000,00
Ordinário: 50% 40.000,00
Convênio: 50% 40.000,00
Outras...: 0% 0,00

Ação...: 0021 - Executar o Programa Bolsa Miraima
Descrição: Executar o Programa Bolsa Miraima

Valor unitário: R\$ 100.000,00 Unidade de medida: -

Região Quant. 2022 Quant 2023 Quant 2024 Quant 2025

Função: 08 - Assistência Social

Município	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	400.000,00
Ordinário:	50%	200.000,00		
Convênio:	50%	200.000,00		
Outras...:	0%	0,00		

Ação.....: 0022 - Desenvolver e executar projetos de moradia para atendimento às famílias sem-teto.
Descrição: Desenvolver e executar projetos de moradia para atendimento às famílias sem-teto.

Valor unitário: R\$ 80.000,00 Unidade de medida: -

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				

Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

Totais...:	quantidade	4	valor	320.000,00
Ordinário:	20%	64.000,00		
Convênio:	80%	256.000,00		
Outras...:	0%	0,00		

Ação.....: 0048 - Construção de CRAS no Distrito de Brotas, para atender as pessoas com programas de
Descrição: Construção de CRAS no Distrito de Brotas, para atender as pessoas com programas de apoio de serviços sociais as pessoas carentes do Município.

Valor unitário: R\$ 50.000,00 Unidade de medida: -

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município				

Ação.....: 0050 - Construção de CREAS na Sede e no Distrito de Brotas, para atender as pessoas com
Descrição: Construção de CREAS na Sede e no Distrito de Brotas, para atender as pessoas com programas de apoio de serviços sociais as pessoas carentes do Município.

Função: 08 - Assistência Social

Valor unitário: R\$ _____80.000,00 Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022 _____1	Quant 2023 _____1	Quant 2024 _____1	Quant 2025 _____1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	320.000,00
Ordinário:	0%	0,00		
Convênio:	80%	256.000,00		
Outras...:	20%	64.000,00		



Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0006 - Manutenção dos Serviços Municipais
Manutenção dos Serviços Municipais.

Ação.....: 0079 - Manutenção dos Serviços em Saúde
Descrição: Manutenção dos Serviços em Saúde

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022 1	Quant 2023 1	Quant 2024 1	Quant 2025 1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	2.300.000,00	3.000.000,00	3.600.000,00	4.100.000,00
Totais....:	quantidade	4	valor	13.000.000,00
Ordinário:	15%	1.950.000,00		
Convênio..:	0%	0,00		
Outras....:	85%	11.050.000,00		

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0006 - Manutenção dos Serviços Municipais
Manutenção dos Serviços Municipais.

Ação.....: 0081 - Manutenção dos Serviços em Saúde na Atenção Básica.
Descrição: Manutenção dos Serviços em Saúde na Atenção Básica.

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022 1	Quant 2023 1	Quant 2024 1	Quant 2025 1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	1.800.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.800.000,00
Totais....:	quantidade	4	valor	7.400.000,00
Ordinário:	15%	1.110.000,00		
Convênio..:	0%	0,00		
Outras....:	85%	6.290.000,00		

Programa: 0018 - Programas de Ações Básica de Saúde

Ação.....: 0094 - Ampliação do Atendimento Odontológico

Função: 10 - Saúde

Descrição: Ampliação do Atendimento Odontológico

Valor unitário: R\$ 50.000,00 Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
SEDE	1	1	1	1
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Totais...: quantidade 4 valor 200.000,00
Ordinário: 15% 30.000,00
Convênio.: 0% 0,00
Outras...: 85% 170.000,00

Ação.....: 0095 - Contratação de médicos 24 horas para atendimento a população do Município de Miraima.
Descrição: Contratação de médicos 24 horas para atendimento a população do Município de Miraima.

Valor unitário: R\$ 250.000,00 Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

Totais...: quantidade 4 valor 1.000.000,00
Ordinário: 20% 200.000,00
Convênio.: 0% 0,00
Outras...: 80% 800.000,00

Ação.....: 0096 - Seleção para contratação de Agentes Comunitarios de Saúde para todas as áreas

Descrição: Seleção para contratação de Agentes Comunitarios de Saúde para todas as áreas do Município, além da implantação de uma coordenação exclusiva par os ACS e assim termos um maior aprimoramento e acompanhamento das ações de Saúde.

Valor unitário: R\$ 30.000,00 Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Totais...: quantidade 4 valor 120.000,00

Função: 10 - Saúde

Ordinário: 0% 0,00
Convênio.: 100% 120.000,00
Outras...: 0% 0,00

Ação.....: 0099 - Construção e Reforma de Consultório Odontológico
Descrição: Construção e Reforma de Consultório Odontológico

Valor unitário: R\$ _____100.000,00 Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	1			
Quant por ano	1	0	0	0
Valor por ano	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais...:	quantidade	1	valor	100.000,00
Ordinário:	0%	0,00		
Convênio.:	100%	100.000,00		
Outras...:	0%	0,00		

Ação.....: 0100 - Reformar e equipar a Unidade Mista de Saúde da sede do Município, bem como as

Descrição: Reformar e equipar a Unidade Mista de Saúde da sede do Município, bem como as Unidades Básicas de Saúde dos Distritos, oferecendo assi melhores condições de trabalho aos profissionais da Saúde e consequentemente melhorando ao atendimento

Valor unitário: R\$ _____120.000,00 Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	1		1	
Quant por ano	1	0	1	0
Valor por ano	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00
Totais...:	quantidade	2	valor	240.000,00
Ordinário:	0%	0,00		
Convênio.:	100%	240.000,00		
Outras...:	0%	0,00		

Ação.....: 0101 - Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde do Município.
Descrição: Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde do Município.

Valor unitário: R\$ _____150.000,00 Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	1		1	
Quant por ano	1	0	1	0
Valor por ano	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00

Função: 10 - Saúde

	Totais...:	quantidade	2	valor	300.000,00
	Ordinário:	0%	0,00		
	Convênio:	100%	300.000,00		
	Outras...:	0%	0,00		

Muni	Ação.....:	0105 - Manter o atendimento médico diuturno na Unidade Mista de Saúde da sede do			
	Descrição:	Manter o atendimento médico diuturno na Unidade Mista de Saúde da sede do Município, já que era um anseio de 32 anos de nossa população e além disso equipar as Unidades Básicas de Saúde da sede e dos Distritos com veículos exclusivos para apoio no atendimento dos pacientes.			
	Valor unitário: R\$	300.000,00		Unidade de medida: -	
	Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	Município	1	1	1	1
	Quant por ano	1	1	1	1
	Valor por ano	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	Totais...:	quantidade	4	valor	1.200.000,00
	Ordinário:	50%	600.000,00		
	Convênio:	50%	600.000,00		
	Outras...:	0%	0,00		

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0006 - Manutenção dos Serviços Municipais
Manutenção dos Serviços Municipais.

	Ação.....:	0080 - Manutenção dos Serviços em Saúde na Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	Descrição:	Manutenção dos Serviços em Saúde na Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	Valor unitário: R\$			Unidade de medida: -	
	Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	Município	1	1	1	1
	Quant por ano	1	1	1	1
	Valor por ano	1.200.000,00	1.338.756,49	1.370.823,87	1.312.915,31
	Totais...:	quantidade	4	valor	5.222.495,67
	Ordinário:	15%	783.400,00		
	Convênio:	0%	0,00		
	Outras...:	85%	4.439.095,67		

Programa: 0018 - Programas de Ações Básica de Saúde

Função: 10 - Saúde

Ação.....: 0097 - Aquisição de Ambulância.
Descrição: Aquisição de Ambulância.

Valor unitário: R\$ _____60.000,00 Unidade de medida: -

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1		1	
Quant por ano	1	0	1	0
Valor por ano	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
Totais...:	quantidade	2	valor	120.000,00
Ordinário:	0%	0,00		
Convênio:	100%	120.000,00		
Outras...:	0%	0,00		

Ação.....: 0098 - Aquisição de Micro-Onibus.
Descrição: Aquisição de Micro-Onibus.

Valor unitário: R\$ _____100.000,00 Unidade de medida: -

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1			
Quant por ano	1	0	0	0
Valor por ano	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais...:	quantidade	1	valor	100.000,00
Ordinário:	0%	0,00		
Convênio:	100%	100.000,00		
Outras...:	0%	0,00		

Ação.....: 0103 - Aumentar a oferta de exames especializados (ultrassonografias, endoscopias,

Descrição: Aumentar a oferta de exames especializados (ultrassonografias, endoscopias, tomografias, mamografias, ressonâncias, eletrocardiogramas e eletroencefalogramas) para melhor diagnosticar as doenças e assim proporcionar um atendimento de maior qualidade aos nossos enfermos.

Valor unitário: R\$ _____50.000,00 Unidade de medida: -

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	200.000,00

to

Função: 10 - Saúde

Ordinário: 100% 200.000,00
Convênio.: 0% 0,00
Outras...: 0% 0,00

Ação.....: 0104 - Implantação de política de combate às drogas, com apoio do CAPS, colocando à

Descrição: Implantação de política de combate às drogas, com apoio do CAPS, colocando à disposição da população, serviços de saúde e acompanhamento aos dependentes químicos e familiares.

Valor unitário: R\$ _____30.000,00 Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	120.000,00
Ordinário:	100%	120.000,00		
Convênio.:	0%	0,00		
Outras...:	0%	0,00		

Programa: 0023 - Amparo ao Trabalhador da Pesca

Ação.....: 0108 - Reforma e equipamento para o Hospital.
Descrição: Reforma e equipamento para o Hospital.

Valor unitário: R\$ _____200.000,00 Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	1		1	
Quant por ano	1	0	1	0
Valor por ano	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00
Totais...:	quantidade	2	valor	400.000,00
Ordinário:	20%	80.000,00		
Convênio.:	80%	320.000,00		
Outras...:	0%	0,00		

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0018 - Programas de Ações Básica de Saúde

Ação.....: 0093 - ampliação da assistência farmacêutica no município
Descrição: ampliação da assistência farmacêutica no município

Função: 10 - Saúde

Valor unitário: R\$ _____100.000,00 Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	_____1	_____1	_____1	_____1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	400.000,00
Ordinário:	20%	80.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...:	80%	320.000,00		

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0006 - Manutenção dos Serviços Municipais
Manutenção dos Serviços Municipais.

Ação.....: 0082 - Manutenção dos Serviços em Saúde na Vigilância Sanitária
Descrição: Manutenção dos Serviços em Saúde na Vigilância Sanitária

Valor unitário: R\$ _____50.500,00 Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	_____1	_____1	_____1	_____1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	50.500,00	50.500,00	50.500,00	50.500,00
Totais...:	quantidade	4	valor	202.000,00
Ordinário:	15%	30.300,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...:	85%	171.700,00		

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0018 - Programas de Ações Básica de Saúde

Ação.....: 0102 - Implantação de ações coletivas de prevenção em saúde
Descrição: Implantação de ações coletivas de prevenção em saúde

Valor unitário: R\$ _____30.000,00 Unidade de medida: -

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
--------	-------------	------------	------------	------------

Função: 10 - Saúde				
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	120.000,00
Ordinário:	100%	120.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...:	0%	0,00		

Função: 11 - Trabalho

Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho

Programa: 0020 - Geração de Emprego e Renda
Apoio e incentivo a Geração de Emprego e Renda

Ação.....: 0106 - Apoio e incentivo a Geração de Emprego e Renda
Descrição: Apoio e incentivo a Geração de Emprego e Renda

Valor unitário: R\$ 50.000,00 Unidade de medida: -

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	200.000,00
Ordinário:	100%	200.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...:	0%	0,00		

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0006 - Manutenção dos Serviços Municipais
Manutenção dos Serviços Municipais.

Ação.....: 0071 - Manutenção dos Serviços em Educação
Descrição: Manutenção dos Serviços em Educação

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	1.500.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00
Totais....	quantidade	4	valor	9.000.000,00
Ordinário:	100%	9.000.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras....	0%	0,00		

Programa: 0050 - Educação
Educação de qualidade para todos.

Ação.....: 0009 - Ampliação do Quadro Técnico da Secretaria Municipal de Educação, garantindo um m
Descrição: Ampliação do Quadro Técnico da Secretaria Municipal de Educação, garantindo um melhor acompanhamento dos programas e projetos para melhorar cada vez mais nosso ensino, além de um maior apoio ao corpo docente e discente das escolas.

Valor unitário: R\$ _____300.000,00 Unidade de medida: Treinamento

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais....	quantidade	4	valor	1.200.000,00
Ordinário:	50%	600.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras....	50%	600.000,00		

Função: 12 - Educação

Ação.....: 0138 - Construção da Secretaria de Educação
Descrição: Construção da Secretaria de Educação

Valor unitário: R\$ _____ 180.000,00 Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	1			
Quant por ano	1	0	0	0
Valor por ano	180.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais...:	quantidade	1	valor	180.000,00
Ordinário:	25%	45.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...:	75%	135.000,00		

Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição

Programa: 0006 - Manutenção dos Serviços Municipais
Manutenção dos Serviços Municipais.

Ação.....: 0074 - Manutenção dos Serviços em Educação na Alimentação e Nutrição
Descrição: Manutenção dos Serviços em Educação na Alimentação e Nutrição 9

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	1.200.000,00
Ordinário:	25%	300.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...:	75%	900.000,00		

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0006 - Manutenção dos Serviços Municipais
Manutenção dos Serviços Municipais.

Ação.....: 0075 - Manutenção dos Serviços em Educação no Ensino Fundamental

Função: 12 - Educação

Descrição: Manutenção dos Serviços em Educação no Ensino Fundamental

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	1	1	1	1
Quant por ano	10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00	12.000.000,00
Valor por ano	1	1	1	1
Totais...:	quantidade	4	valor	43.500.000,00
Ordinário:	25% 10.875.000,00			
Convênio:	0% 0,00			
Outras...:	75% 32.625.000,00			

Programa: 0010 - Ensino Fundamental

Ação.....: 0087 - Aquisição de Material Didáticos e Pedagógicos
Descrição: Aquisição de Material Didáticos e Pedagógicos

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	1	1	1	1
Quant por ano	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Valor por ano	1	1	1	1
Totais...:	quantidade	4	valor	800.000,00
Ordinário:	0% 0,00			
Convênio:	0% 0,00			
Outras...:	100% 800.000,00			

Ação.....: 0088 - Construção, Reforma e Ampliação de Escolas.
Descrição: Construção, Reforma e Ampliação de Escolas.

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				
Quant por ano	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Valor por ano	1	1	1	1
Totais...:	quantidade	4	valor	800.000,00

Função: 12 - Educação

Ordinário: 10% 80.000,00
Convênio.: 0% 0,00
Outras...: 90% 720.000,00

Ação.....: 0089 - Implantação de Escolas em Tempo Integral modelo MEC
Descrição: Implantação de Escolas em Tempo Integral modelo MEC.

Valor unitário: R\$ _____250.000,00 Unidade de medida: -

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	1.000.000,00
Ordinário:	10%	100.000,00		
Convênio.:	90%	900.000,00		
Outras...:	0%	0,00		

Programa: 0050 - Educação
Educação de qualidade para todos.

Ação.....: 0004 - Renovação da Frota de Veículos do Transporte Escolar, compreendendo aquisição de
Descrição: Renovação da Frota de Veículos do Transporte Escolar, compreendendo aquisição de novos veículos (ônibus zero quilometro), garantindo assim conforto e segurança no transporte de alunos.

Valor unitário: R\$ _____2.000.000,00 Unidade de medida: Transporte Esc.manti

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	8.000.000,00
Ordinário:	20%	1.600.000,00		
Convênio.:	80%	6.400.000,00		
Outras...:	0%	0,00		

Ação.....: 0006 - Capacitação anual dos Professores da Rede Pública Municipal, através de treiname
Descrição: Capacitação anual dos Professores da Rede Pública Municipal, através de treinamentos

Função: 12 - Educação

e cursos de formações.

Valor unitário: R\$	500.000,00	Unidade de medida: Treinamento			
Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025	
Município	1	1	1	1	
SEDE					
BROTAS E REGIÃO					
POÇO DA ONÇA					
JUREMAL					
RIACHÃO					
Quant por ano	1	1	1	1	
Valor por ano	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
Totais...	quantidade	4	valor	2.000.000,00	
Ordinário:	50%	1.000.000,00			
Convênio:	0%	0,00			
Outras...	50%	1.000.000,00			

Ação.....: 0007 - Acompanhamento Psicopedagógico nas Escolas do Município.
Descrição: Acompanhamento Psicopedagógico nas Escolas do Município.

Valor unitário: R\$	100.000,00	Unidade de medida: Aluno assistido			
Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025	
Município	1	1	1	1	
SEDE					
BROTAS E REGIÃO					
POÇO DA ONÇA					
JUREMAL					
RIACHÃO					
Quant por ano	1	1	1	1	
Valor por ano	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
Totais...	quantidade	4	valor	400.000,00	
Ordinário:	50%	200.000,00			
Convênio:	0%	0,00			
Outras...	50%	200.000,00			

Ação.....: 0008 - Mais investimento na Merenda Escolar, como acompanhamento e orientação por parte de
Descrição: Mais investimento na Merenda Escolar, como acompanhamento e orientação por parte de Nutricionistas, oferecendo assim uma alimentação mais saudável e nutritiva para todos nossos alunos.

Valor unitário: R\$	500.000,00	Unidade de medida: Aluno beneficiado			
Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025	

Função: 12 - Educação

Município	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Totais...	quantidade	4	valor	2.000.000,00
Ordinário:	0%	0,00		
Convênio:	100%	2.000.000,00		
Outras...	0%	0,00		

Ação.....: 0010 - Capacitação dos gestores escolares (diretores e coordenadores), dotando-os de maior conhecimento administrativo/pedagógico, consequentemente um melhor desempenho administrativo.

Valor unitário: R\$ 300.000,00 Unidade de medida: Treinamento

	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Região	1	1	1	1
Município				
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais...	quantidade	4	valor	1.200.000,00
Ordinário:	50%	600.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...	50%	600.000,00		

Ação.....: 0012 - Implementar vagas de estágio, visando aprendizado de competência própria da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do Educando para vida cidadã e para o trabalho.

Valor unitário: R\$ 200.000,00 Unidade de medida: Alunos Atendidos

	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Região	1	1	1	1
Município				
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				

Função: 12 - Educação

POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais...	quantidade	4	valor	800.000,00
Ordinário:	20%	160.000,00		
Convênio:	80%	640.000,00		
Outras...	0%	0,00		

Ação.....: 0051 - Aquisição de equipamentos escolares para equipar e servi de instrumentos educati
Descrição: Aquisição de equipamentos escolares para equipar e servi de instrumentos educativos
aos alunos da rede de Ensino do Município.

Valor unitário: R\$	_____100.000,00	Unidade de medida: Aluno assistido			
Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025	
Município	_____1	_____1	_____1	_____1	
SEDE	_____	_____	_____	_____	
BROTAS E REGIÃO	_____	_____	_____	_____	
POÇO DA ONÇA	_____	_____	_____	_____	
JUREMAL	_____	_____	_____	_____	
RIACHÃO	_____	_____	_____	_____	
Quant por ano	_____1	_____1	_____1	_____1	
Valor por ano	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
Totais...	quantidade	4	valor	400.000,00	
Ordinário:	20%	80.000,00			
Convênio:	80%	320.000,00			
Outras...	0%	0,00			

Ação.....: 0055 - Capacitar profissionais da área da Educação do Município.
Descrição: Capacitar profissionais da área da Educação do Município.

Valor unitário: R\$ _____		Unidade de medida: Curso			
	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025	
Região	_____1	_____1	_____1	_____1	
Município	_____	_____	_____	_____	
SEDE	_____	_____	_____	_____	
BROTAS E REGIÃO	_____	_____	_____	_____	
POÇO DA ONÇA	_____	_____	_____	_____	
JUREMAL	_____	_____	_____	_____	
RIACHÃO	_____	_____	_____	_____	
Quant por ano	_____1	_____1	_____1	_____1	
Valor por ano	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	

Função: 12 - Educação

Totais...	quantidade	4	valor	2.000.000,00
Ordinário:	50%	1.000.000,00		
Convênio:	50%	1.000.000,00		
Outras...	0%	0,00		

Ação.....: 0136 - Ampliação do serviço de Transporte escolar do Município.
Descrição: Ampliação do serviço de Transporte escolar do Município.

Valor unitário: R\$ _____ 50.000,00 Unidade de medida: -

	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Região	_____	_____	_____	_____
Município	_____ 1	_____ 1	_____ 1	_____ 1
SEDE	_____	_____	_____	_____
BROTAS E REGIÃO	_____	_____	_____	_____
POÇO DA ONÇA	_____	_____	_____	_____
JUREMAL	_____	_____	_____	_____
RIACHÃO	_____	_____	_____	_____
Quant por ano	_____ 1	_____ 1	_____ 1	_____ 1
Valor por ano	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Totais...	quantidade	4	valor	200.000,00
Ordinário:	0%	0,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...	100%	200.000,00		

Ação.....: 0140 - Entrega de fardamento escolar para alunos da rede pública de ensino.
Descrição: Entrega de fardamento escolar para alunos da rede pública de ensino.

Valor unitário: R\$ _____ 100.000,00 Unidade de medida: -

	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Região	_____	_____	_____	_____
Município	_____ 1	_____ 1	_____ 1	_____ 1
Quant por ano	_____ 1	_____ 1	_____ 1	_____ 1
Valor por ano	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Totais...	quantidade	4	valor	400.000,00
Ordinário:	25%	100.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...	75%	300.000,00		

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0006 - Manutenção dos Serviços Municipais
Manutenção dos Serviços Municipais.

Função: 12 - Educação

Ação.....: 0076 - Manutenção dos Serviços em Educação no Ensino Médio
Descrição: Manutenção dos Serviços em Educação no Ensino Médio

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	1	1	1	1

Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00

Totais....	quantidade	4	valor	1.300.000,00
Ordinário:	25%	325.000,00		
Convênio..	0%	0,00		
Outras....	75%	975.000,00		

Programa: 0045 - Inclusão Digital
Implantação de Centros Digitais

Ação.....: 0131 - Implantação de Centros Digitais
Descrição: Implantação de Centros Digitais

Valor unitário: R\$ _____ 30.000,00 Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	1	1	1	1

SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				

Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Totais....	quantidade	4	valor	120.000,00
Ordinário:	100%	120.000,00		
Convênio..	0%	0,00		
Outras....	0%	0,00		

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Programa: 0050 - Educação
Educação de qualidade para todos.

Ação.....: 0137 - Apoio e Incentivo ao Ensino Profissionalizante.

Função: 12 - Educação

Descrição: Apoio e Incentivo ao Ensino Profissionalizante.

Valor unitário: R\$ _____ 50.000,00 Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	_____ 1	_____ 1	_____ 1	_____ 1
Quant por ano	_____ 1	_____ 1	_____ 1	_____ 1
Valor por ano	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	200.000,00
Ordinário:	100%	200.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...:	0%	0,00		

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0050 - Educação
Educação de qualidade para todos.

Ação.....: 0011 - Dar continuidade ao apoio aos Universitários e Estudantes em geral, disponibiliz
Descrição: Dar continuidade ao apoio aos Universitários e Estudantes em geral, disponibilizando
aos mesmo veículos exclusivos para poderem frequentar as aulas nas Cidades de Sobral
e Itapipoca.

Valor unitário: R\$ _____ 300.000,00 Unidade de medida: Aluno beneficiado

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	_____ 1	_____ 1	_____ 1	_____ 1
SEDE	_____	_____	_____	_____
BROTAS E REGIÃO	_____	_____	_____	_____
POÇO DA ONÇA	_____	_____	_____	_____
JUREMAL	_____	_____	_____	_____
RIACHÃO	_____	_____	_____	_____
Quant por ano	_____ 1	_____ 1	_____ 1	_____ 1
Valor por ano	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	1.200.000,00
Ordinário:	50%	600.000,00		
Convênio:	50%	600.000,00		
Outras...:	0%	0,00		

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0006 - Manutenção dos Serviços Municipais

Função: 12 - Educação

Manutenção dos Serviços Municipais.

Ação.....: 0073 - Manutenção dos Serviços em Educação Infantil
Descrição: Manutenção dos Serviços em Educação Infantil

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	1.100.000,00	1.700.000,00	2.100.000,00	2.700.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	7.600.000,00
Ordinário:	25%	1.900.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...:	75%	5.700.000,00		

Programa: 0009 - Educação Infantil

Ação.....: 0086 - Construção de unidades escolares para a educação infantil
Descrição: Construção de unidades escolares para a educação infantil

Valor unitário: R\$ _____300.000,00 Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	1.200.000,00
Ordinário:	10%	120.000,00		
Convênio:	90%	1.080.000,00		
Outras...:	0%	0,00		

Ação.....: 0090 - Construção de uma creche padrão MEC, para atendimento as crianças da rede de Ensino
Descrição: Construção de uma creche padrão MEC, para atendimento as crianças da rede de Ensino do Município de Miraima.

Valor unitário: R\$ _____200.000,00 Unidade de medida: -

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
--------	-------------	------------	------------	------------

Função: 12 - Educação

Município	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
Totais...	quantidade	4	valor	800.000,00
Ordinário:	10%	80.000,00		
Convênio:	90%	720.000,00		
Outras...	0%	0,00		

Programa: 0050 - Educação
Educação de qualidade para todos.

Ação.....: 0306 - Acompanhamento Psicopedagógico nas Escolas do Município.
Descrição: Acompanhamento Psicopedagógico nas Escolas do Município.

Valor unitário: R\$ 100.000,00 Unidade de medida: -

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais...	quantidade	4	valor	400.000,00
Ordinário:	50%	200.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...	50%	200.000,00		

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0006 - Manutenção dos Serviços Municipais
Manutenção dos Serviços Municipais.

Ação.....: 0072 - Manutenção dos Serviços em Educação de Jovens e Adultos
Descrição: Manutenção dos Serviços em Educação de Jovens e Adultos

Valor unitário: R\$ Unidade de medida: -

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1

Função: 12 - Educação				
Valor por ano	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00
Totais...:	quantidade	4	valor	33.200,00
Ordinário:	25%	8.300,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...:	75%	24.900,00		

Programa: 0050 - Educação
Educação de qualidade para todos.

Ação.....: 0135 - Ampliação do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos
Descrição: Ampliação do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos

Valor unitário: R\$ _____ 30.000,00 Unidade de medida: -

	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Região	_____ 1	_____ 1	_____ 1	_____ 1
Município	_____	_____	_____	_____
SEDE	_____	_____	_____	_____
BROTAS E REGIÃO	_____	_____	_____	_____
POÇO DA ONÇA	_____	_____	_____	_____
JUREMAL	_____	_____	_____	_____
RIACHÃO	_____	_____	_____	_____
Quant por ano	_____ 1	_____ 1	_____ 1	_____ 1
Valor por ano	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	120.000,00
Ordinário:	25%	30.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...:	75%	90.000,00		

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 0050 - Educação
Educação de qualidade para todos.

Ação.....: 0139 - Adequação de salas para educação especial.
Descrição: Adequação de salas para educação especial.

Valor unitário: R\$ _____ 50.000,00 Unidade de medida: -

	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Região	_____ 1	_____ 1	_____ 1	_____ 1
Município	_____	_____	_____	_____
Quant por ano	_____ 1	_____ 1	_____ 1	_____ 1
Valor por ano	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	200.000,00

Função: 12 - Educação

Ordinário:	25%	50.000,00
Convênio.:	0%	0,00
Outras...:	75%	150.000,00



Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0031 - Museus, Bibliotecas, Teatros e Centros de Cultura

Ação.....: 0115 - Aquisição de equipamentos culturais.
Descrição: Aquisição de equipamentos culturais.

Valor unitário: R\$ _____25.000,00 Unidade de medida: -

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1
Quant por ano	_____1	_____1	_____1	_____1
Valor por ano	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Totais....:	quantidade	4	valor	100.000,00
Ordinário:	20%	20.000,00		
Convênio:	80%	80.000,00		
Outras....:	0%	0,00		

Ação.....: 0116 - Construção, Reforma e Ampliação de Centro Cultural.
Descrição: Construção, Reforma e Ampliação de Centro Cultural.

Valor unitário: R\$ _____50.000,00 Unidade de medida: -

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1
Quant por ano	_____1	_____1	_____1	_____1
Valor por ano	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais....:	quantidade	4	valor	200.000,00
Ordinário:	20%	40.000,00		
Convênio:	20%	40.000,00		
Outras....:	60%	120.000,00		

Ação.....: 0117 - Implantação do Polo de Lazer e Cultura
Descrição: Implantação do Polo de Lazer e Cultura

Valor unitário: R\$ _____60.000,00 Unidade de medida: -

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	_____1	_____1	_____1	_____1
SEDE	_____	_____	_____	_____
BROTAS E REGIÃO	_____	_____	_____	_____

Função: 13 - Cultura

POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	240.000,00
Ordinário:	50%	120.000,00		
Convênio:	50%	120.000,00		
Outras...:	0%	0,00		

Programa: 0042 - Apoio e Incentivo a Cultura

Ação.....: 0129 - Implantação de Biblioteca Pública
Descrição: Implantação de Biblioteca Pública

Valor unitário: R\$ _____ 50.000,00 Unidade de medida: -

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	200.000,00
Ordinário:	50%	100.000,00		
Convênio:	50%	100.000,00		
Outras...:	0%	0,00		

Ação.....: 0130 - Apoio e incentivo a realização de atividades culturais.
Descrição: Apoio e incentivo a realização de atividades culturais.

Valor unitário: R\$ _____ 25.000,00 Unidade de medida: -

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				
Quant por ano	1	1	1	1

Função: 13 - Cultura

Valor por ano	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	100.000,00
Ordinário:	50%	50.000,00		
Convênio:	50%	50.000,00		
Outras...:	0%	0,00		



Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0044 - Infraestrutura Urbana
Ampliar e Melhorar a infraestrutura urbana do Município

Ação.....: 0058 - Revitalização do Balneario São Pedro na Sede do Município de Miraima.
Descrição: Revitalização do Balneario São Pedro na Sede Município de Miraima.

Valor unitário: R\$ _____ 100.000,00 Unidade de medida: Evento

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais....:	quantidade	4	valor	400.000,00
Ordinário:	20%	80.000,00		
Convênio:	80%	320.000,00		
Outras....:	0%	0,00		

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0002 - Reforma de Áreas Públicas

Ação.....: 0085 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO
Descrição: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais....:	quantidade	4	valor	200.000,00
Ordinário:	100%	200.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras....:	0%	0,00		

Programa: 0003 - Iluminação Pública
Ampliação do Serviço de Iluminação Pública Municipal

Ação.....: 0060 - Elaboração de um projeto para revitalização da iluminação pública da cidade,

Função: 15 - Urbanismo

Descrição: Elaboração de um projeto para revitalização da iluminação pública da cidade, melhorando a qualidade da iluminação pública com redução de custos.

Valor unitário: R\$ _____250.000,00 Unidade de medida: Equipamento implanta

	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Região				
Município	_____1	_____1	_____1	_____1
SEDE	_____	_____	_____	_____
BROTAS E REGIÃO	_____	_____	_____	_____
POÇO DA ONÇA	_____	_____	_____	_____
JUREMAL	_____	_____	_____	_____
RIACHÃO	_____	_____	_____	_____

Quant por ano	_____1	_____1	_____1	_____1
Valor por ano	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00

Totais...:	quantidade	4	valor	1.000.000,00
Ordinário:	50%	500.000,00		
Convênio:	50%	500.000,00		
Outras...:	0%	0,00		

Programa: 0006 - Manutenção dos Serviços Municipais
Manutenção dos Serviços Municipais.

Ação.....: 0084 - Manutenção dos Serviços em Urbanismo Urbano
Descrição: Manutenção dos Serviços em Urbanismo Urbano

Valor unitário: R\$ _____1.500.000,00 Unidade de medida: -

	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Região				
Município	_____1	_____1	_____1	_____1

Quant por ano	_____1	_____1	_____1	_____1
Valor por ano	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00

Totais...:	quantidade	4	valor	6.000.000,00
Ordinário:	100%	6.000.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...:	0%	0,00		

Programa: 0030 - Edificações Públicas

Ação.....: 0114 - Construção e recuperação de praças
Descrição: Construção e recuperação de praças

Valor unitário: R\$ _____300.000,00 Unidade de medida: -

	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Região				
Município	_____1	_____1	_____1	_____1

Função: 15 - Urbanismo

SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				
Quant por ano	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
Valor por ano				
Totais...:	quantidade	3	valor	900.000,00
Ordinário:	20%	180.000,00		
Convênio:	80%	720.000,00		
Outras...:	0%	0,00		

Programa: 0032 - Vias e Logradouros Urbanos

Ação.....: 0118 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Descrição: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Valor unitário: R\$ 500.000,00 Unidade de medida: -

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				
Quant por ano	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
Valor por ano				
Totais...:	quantidade	4	valor	2.000.000,00
Ordinário:	20%	400.000,00		
Convênio:	80%	1.600.000,00		
Outras...:	0%	0,00		

Programa: 0035 - Programa de Apoio ao Desporto Comunitário

Ação.....: 0121 - Implantação de Academias populares nas praças municipais
Descrição: Implantação de Academias populares nas praças municipais

Valor unitário: R\$ 50.000,00 Unidade de medida: -

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				

Função: 15 - Urbanismo

JUREMAL
RIACHÃO

Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais...	quantidade	4	valor	200.000,00
Ordinário:	30%	60.000,00		
Convênio:	70%	140.000,00		
Outras...	0%	0,00		

Programa: 0041 - Estradas Vicinais

rodag

Ação.....: 0128 - Manter as estradas e vias de acesso rural em bom estado de conservação e

Descrição: Manter as estradas e vias de acesso rural em bom estado de conservação e rodagem para facilitar o escoamento e acesso da produção agrícola Municipal.

Valor unitário: R\$ _____ 100.000,00 Unidade de medida: -

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				

Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais...	quantidade	4	valor	400.000,00
Ordinário:	20%	80.000,00		
Convênio:	80%	320.000,00		
Outras...	0%	0,00		

Programa: 0044 - Infraestrutura Urbana
Ampliar e Melhorar a infraestrutura urbana do Município

Ação.....: 0042 - Pavimentação asfáltica nas vias urbanas da Sede Municipal e Sede dos Distritos.
Descrição: Pavimentação asfáltica nas vias urbanas da Sede Municipal e Sede dos Distritos.

Valor unitário: R\$ _____ 100.000,00 Unidade de medida: Área Urbanizada

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município				

Ação.....: 0044 - Pavimentação em pedra tosca em diversos bairros.
Descrição: Pavimentação em pedra tosca em diversos bairros.

Função: 15 - Urbanismo

Valor unitário: R\$ _____100.000,00		Unidade de medida: Sec. Informatizada			
Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025	
Município	_____1	_____1	_____1	_____1	
Quant por ano	_____1	_____1	_____1	_____1	
Valor por ano	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
Totais...:	quantidade	4	valor	400.000,00	
Ordinário:	0%	0,00			
Convênio:	90%	360.000,00			
Outras...:	10%	40.000,00			

Ação.....: 0046 - Modernização do sistema de limpeza pública da cidade, implantando o sistema de c
Descrição: Modernização do sistema de limpeza pública da cidade, implantando o sistema de coleta seletiva, que funcionará no horário noturno e de forma continuada, permitindo assim, a retirada de tambores de lixo das ruas da cidade, deixando assim sempre limpas e bonitas nossas vias públicas.

Valor unitário: R\$ _____500.000,00		Unidade de medida: Lixo Coletado			
Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025	
Município	_____1	_____1	_____1	_____1	
Quant por ano	_____1	_____1	_____1	_____1	
Valor por ano	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	
Totais...:	quantidade	4	valor	2.000.000,00	
Ordinário:	50%	1.000.000,00			
Convênio:	50%	1.000.000,00			
Outras...:	0%	0,00			

Ação.....: 0056 - Revitalização da entrada da cidade.
Descrição: Revitalização da entrada da cidade.

Valor unitário: R\$ _____100.000,00		Unidade de medida: Centro			
Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025	
Município	_____1	_____1	_____1	_____1	
Quant por ano	_____1	_____1	_____1	_____1	
Valor por ano	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
Totais...:	quantidade	4	valor	400.000,00	
Ordinário:	20%	80.000,00			
Convênio:	80%	320.000,00			
Outras...:	0%	0,00			

Ação.....: 0110 - Reforma do Mercado Público

Função: 15 - Urbanismo

Descrição: Reforma do Mercado Público

Valor unitário: R\$ _____ 250.000,00 Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	1	1		
Quant por ano	1	1	0	0
Valor por ano	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Totais...:	quantidade	2	valor	500.000,00
Ordinário:	100%	500.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...:	0%	0,00		

Ação.....: 0111 - Implantação de sinalização em ruas e avenidas bem como a implantação das

Descrição: Implantação de sinalização em ruas e avenidas bem como a implantação das placas com nomes das ruas.

Valor unitário: R\$ _____ 50.000,00 Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	200.000,00
Ordinário:	0%	0,00		
Convênio:	90%	180.000,00		
Outras...:	10%	20.000,00		

Ação.....: 0113 - Construção de Centro Administrativo.

Descrição: Construção de Centro Administrativo.

Valor unitário: R\$ _____ 150.000,00 Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
		1		
Quant por ano	0	1	0	0
Valor por ano	0,00	150.000,00	0,00	0,00
Totais...:	quantidade	1	valor	150.000,00
Ordinário:	0%	0,00		
Convênio:	100%	150.000,00		
Outras...:	0%	0,00		

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0006 - Manutenção dos Serviços Municipais

Função: 15 - Urbanismo

Manutenção dos Serviços Municipais.

Ação.....: 0083 - Manutenção dos Serviços em Urbanismo
Descrição: Manutenção dos Serviços em Urbanismo

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
Totais....:	quantidade	4	valor	3.200.000,00
Ordinário:	100%	3.200.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras....:	0%	0,00		

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0039 - Saneamento Básico
Saneamento Básico Municipal.

Ação.....: 0126 - Ampliação do Sistema de Saneamento Básico Urbano
Descrição: Ampliação do Sistema de Saneamento Básico Urbano

Valor unitário: R\$ _____100.000,00 Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais....:	quantidade	4	valor	400.000,00
Ordinário:	20%	80.000,00		
Convênio:	80%	320.000,00		
Outras....:	0%	0,00		

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 481 - Habitação Rural

Programa: 0034 - Habitação

Ação.....: 0119 - Construção de Casas Pópulares na Zona Rural do Município.
Descrição: Construção de Casas Pópulares na Zona Rural do Município.

Valor unitário: R\$ _____100.000,00 Unidade de medida: -

	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Região				
Município	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais....:	quantidade	4	valor	400.000,00
Ordinário:	20%	80.000,00		
Convênio:	80%	320.000,00		
Outras....:	0%	0,00		

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0034 - Habitação

Ação.....: 0120 - Construção de Casas populares na zona Urbana do Município.
Descrição: Construção de Casas populares na zona Urbana do Município.

Valor unitário: R\$ _____200.000,00 Unidade de medida: -

	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Região				
Município	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Função: 16 - Habitação

Totais...:	quantidade	4	valor	800.000,00
Ordinário:	20%	160.000,00		
Convênio:	80%	640.000,00		
Outras...:	0%	0,00		



Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0004 - Infraestrutura Rural
Ampliar e Melhorar a Infraestrutura Rural.

Ação.....: 0041 - Construção de Sistema de abastecimento D'água nas Comunidades Rurais, perfurand
Descrição: Construção de Sistema de abastecimento D'água nas Comunidades Rurais, perfurando e
instalando poços artesianos, além da construção de adutora para levar água as
residências das famílias.

Valor unitário: R\$ 10.000,00 Unidade de medida: -

	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Região				
Município				
SEDE	1	1	1	1
BROTAS E REGIÃO	1	1	1	1
POÇO DA ONÇA	1	1	1	1
JUREMAL	1	1	1	1
RIACHÃO	1	1	1	1
Quant por ano	4	4	4	4
Valor por ano	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais...:	quantidade	16	valor	160.000,00
Ordinário:	0%	0,00		
Convênio..:	80%	128.000,00		
Outras...:	20%	32.000,00		

Ação.....: 0059 - Construção de Cisternas para atender a população das Localidades Rurais do Munic
Descrição: Construção de Cisternas para atender a população das Localidades Rurais do Município
de Miraima.

Valor unitário: R\$ 100.000,00 Unidade de medida: -

	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Região				
Município	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	400.000,00

Função: 17 - Saneamento

Ordinário:	20%	80.000,00
Convênio:	80%	320.000,00
Outras...	0%	0,00

Programa: 0039 - Saneamento Básico
Saneamento Básico Municipal.

Ação.....: 0127 - Construção de Módulos Sanitários
Descrição: Construção de Módulos Sanitários

Valor unitário: R\$ _____ 100.000,00 Unidade de medida: -

	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Região				
Município	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais...	quantidade	4	valor	400.000,00
Ordinário:	20%	80.000,00		
Convênio:	80%	320.000,00		
Outras...	0%	0,00		

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0044 - Infraestrutura Urbana
Ampliar e Melhorar a infraestrutura urbana do Município

Ação.....: 0040 - Saneamento Básico da Cidade (rede de esgotamento com estação de tratamento), além
Descrição: Saneamento Básico da Cidade (rede de esgotamento com estação de tratamento), além da elaboração dos projetos de saneamento básico para Sede e Distritos.

Valor unitário: R\$ _____ 250.000,00 Unidade de medida: Sec. Informatizada

	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Região				
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
Totais...	quantidade	4	valor	1.000.000,00
Ordinário:	0%	0,00		
Convênio:	90%	900.000,00		
Outras...	10%	100.000,00		

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0047 - Meio Ambiente

Ação.....: 0133 - Plantio e manutenção de árvores
Descrição: Plantio e manutenção de árvores

Valor unitário: R\$ 15.000,00 Unidade de medida: -

	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Região				
Município	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				

Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Totais...:	quantidade	4	valor	60.000,00
Ordinário:	100%			60.000,00
Convênio:	0%			0,00
Outras...:	0%			0,00

Subfunção: 542 - Controle Ambiental

Programa: 0044 - Infraestrutura Urbana
Ampliar e Melhorar a infraestrutura urbana do Município

Ação.....: 0109 - Implantação de Aterro Sanitário.
Descrição: Implantação de Aterro Sanitário.

Valor unitário: R\$ 200.000,00 Unidade de medida: -

	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Região				
Município	1		1	

Quant por ano	1	0	1	0
Valor por ano	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00

Totais...:	quantidade	2	valor	400.000,00
Ordinário:	20%			80.000,00
Convênio:	80%			320.000,00
Outras...:	0%			0,00

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 0006 - Manutenção dos Serviços Municipais
Manutenção dos Serviços Municipais.

Ação.....: 0078 - Manutenção dos Serviços em Gestão Ambiental
Descrição: Manutenção dos Serviços em Gestão Ambiental

Valor unitário: R\$ _____1.000.000,00 Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	4.000.000,00
Ordinário:	100%	4.000.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...:	0%	0,00		

Programa: 0047 - Meio Ambiente

Ação.....: 0134 - Reflorestamento de Rios
Descrição: Reflorestamento de Rios

Valor unitário: R\$ _____45.000,00 Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
SEDE	1	1	1	1
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	180.000,00
Ordinário:	100%	180.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...:	0%	0,00		



Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0006 - Manutenção dos Serviços Municipais
Manutenção dos Serviços Municipais.

Ação.....: 0063 - Manutenção dos Serviços em Agricultura.
Descrição: Manutenção dos Serviços em Agricultura.

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	1.200.000,00
Ordinário:	100%	1.200.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...:	0%	0,00		

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 0039 - Saneamento Básico
Saneamento Básico Municipal.

Ação.....: 0125 - Ampliação do Sistema de Saneamento Básico Rural
Descrição: Ampliação do Sistema de Saneamento Básico Rural

Valor unitário: R\$ _____ 100.000,00 Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	400.000,00
Ordinário:	20%	80.000,00		
Convênio:	80%	320.000,00		
Outras...:	0%	0,00		

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0036 - Fortalecimento da Infra-Estrutura Hídrica

Ação.....: 0122 - Manutenção de Açudes, limpeza de Rios e Córregos.
Descrição: Manutenção de Açudes, limpeza de Rios e Córregos.

Valor unitário: R\$ _____100.000,00 Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	_____1	_____1	_____1	_____1
Quant por ano	_____1	_____1	_____1	_____1
Valor por ano	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais....:	quantidade	4	valor	400.000,00
Ordinário:	30%	120.000,00		
Convênio:	70%	280.000,00		
Outras....:	0%	0,00		

Programa: 0037 - Abastecimento D'água na Zona Rural

Ação.....: 0123 - Ampliação do sistema de abastecimento d' água do município.
Descrição: Ampliação do Sistema de abastecimento d' água do município.

Valor unitário: R\$ _____300.000,00 Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	_____1	_____1	_____1	_____1
SEDE	_____	_____	_____	_____
BROTAS E REGIÃO	_____	_____	_____	_____
POÇO DA ONÇA	_____	_____	_____	_____
JUREMAL	_____	_____	_____	_____
RIACHÃO	_____	_____	_____	_____
Quant por ano	_____1	_____1	_____1	_____1
Valor por ano	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Totais....:	quantidade	4	valor	1.200.000,00
Ordinário:	20%	240.000,00		
Convênio:	80%	960.000,00		
Outras....:	0%	0,00		

Ação.....: 0124 - Construção de Poços Profundos
Descrição: Construção de Poços Profundos

Função: 20 - Agricultura

Valor unitário: R\$	100.000,00	Unidade de medida: -			
Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025	
Município	1	1	1	1	
SEDE					
BROTAS E REGIÃO					
POÇO DA ONÇA					
JUREMAL					
RIACHÃO					
Quant por ano	1	1	1	1	
Valor por ano	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
Totais...	quantidade	4	valor	400.000,00	
Ordinário:	30%	120.000,00			
Convênio:	70%	280.000,00			
Outras...	0%	0,00			

Programa: 0043 - Agricultura Familiar

Ação.....: 0047 - Construção de açudes em diversas Localidades do Município de Miraima.
Descrição: Construção de açudes em diversas Localidades do Município de Miraima.

Valor unitário: R\$	100.000,00	Unidade de medida: Atividade			
Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025	
Município	1	1	1	1	
SEDE					
BROTAS E REGIÃO					
POÇO DA ONÇA					
JUREMAL					
RIACHÃO					
Quant por ano	1	1	1	1	
Valor por ano	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
Totais...	quantidade	4	valor	400.000,00	
Ordinário:	50%	200.000,00			
Convênio:	50%	200.000,00			
Outras...	0%	0,00			

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0006 - Manutenção dos Serviços Municipais
Manutenção dos Serviços Municipais.

Ação.....: 0064 - Manutenção dos Serviços em Agricultura na Extensão Rural

Função: 20 - Agricultura

Descrição: Manutenção dos Serviços em Agricultura na Extensão Rural

Valor unitário: R\$ _____ Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022 _____1	Quant 2023 _____1	Quant 2024 _____1	Quant 2025 _____1
Quant por ano	_____1	_____1	_____1	_____1
Valor por ano	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	80.000,00
Ordinário:	100%	80.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...:	0%	0,00		

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0022 - Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola

Ação.....: 0107 - Apoio e Incentivo ao Pequeno Produtor Rural.
Descrição: Apoio e Incentivo ao Pequeno Produtor Rural.

Valor unitário: R\$ _____40.000,00 Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022 _____1	Quant 2023 _____1	Quant 2024 _____1	Quant 2025 _____1
Quant por ano	_____1	_____1	_____1	_____1
Valor por ano	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	160.000,00
Ordinário:	100%	160.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...:	0%	0,00		

Programa: 0043 - Agricultura Familiar

Ação.....: 0023 - Fortalecer o Programa de aquisição de Alimentos - PPA - Compra com Doação Simult
Descrição: Fortalecer o Programa de aquisição de Alimentos - PPA - Compra com Doação Simultânea e PPA - Leite, incentivando o aumento do número de participantes e o aumento da produção local.

Valor unitário: R\$ _____5.000,00 Unidade de medida: Agricultores Assisti

Região Município	Quant. 2022 _____1	Quant 2023 _____1	Quant 2024 _____1	Quant 2025 _____1
SEDE	_____1	_____1	_____1	_____1

Função: 20 - Agricultura

BROTAS E REGIÃO
POÇO DA ONÇA
JUREMAL
RIACHÃO

Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais...	quantidade	4	valor	20.000,00
Ordinário:	50%	10.000,00		
Convênio:	50%	10.000,00		
Outras...	0%	0,00		

Ação.....: 0024 - Fortalecer a cadeia produtiva da bovinocultura de leite - auxiliar na manutenção
Descrição: Fortalecer a cadeia produtiva da bovinocultura de leite - auxiliar na manutenção e
implantação de novos tanques de refrigeração, estimular e fomentar a implantação de
pequenas agroindústrias nas localidades de produção leiteira (Queijarias
Quetésanais).

Valor unitário: R\$ 20.000,00 Unidade de medida: Agricultores Assisti

	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Região	1	1	1	1
Município	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais...	quantidade	4	valor	80.000,00
Ordinário:	50%	40.000,00		
Convênio:	50%	40.000,00		
Outras...	0%	0,00		

Ação.....: 0025 - Fortalecer a cadeia produtiva da ovinocaprinocultura de corte no Município - aux
Descrição: Fortalecer a cadeia produtiva da ovinocaprinocultura de corte no Município - auxiliar
na capacitação técnica dos produtores rurais para multiplicações técnicas.

Valor unitário: R\$ 20.000,00 Unidade de medida: Agricultores Assisti

	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Região	1	1	1	1
Município	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				

Função: 20 - Agricultura

RIACHÃO

Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	80.000,00
Ordinário:	50%	40.000,00		
Convênio:	50%	40.000,00		
Outras...:	0%	0,00		

Ação.....: 0026 - Fortalecer o apoio aos agricultores com visitas e orientações técnicas.
Descrição: Fortalecer o apoio aos agricultores com visitas e orientações técnicas.

Valor unitário: R\$ 5.000,00 Unidade de medida: Agricultores Assisti

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	20.000,00
Ordinário:	50%	10.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...:	50%	10.000,00		

Ação.....: 0027 - Fortalecer as parcerias com bancos, instituições de desenvolvimento rural e asse
Descrição: Fortalecer as parcerias com bancos, instituições de desenvolvimento rural e assessoria técnica das cadeias produtivas do Município.

Valor unitário: R\$ 3.000,00 Unidade de medida: Agricultores Assisti

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	12.000,00

Função: 20 - Agricultura

Ordinário: 100% 12.000,00
Convênio.: 0% 0,00
Outras...: 0% 0,00

Ação.....: 0028 - Criação e incentivo a mecanismo de compra de insumos (rações, medicamentos, sement
Descrição: Criação e incentivo a mecanismo de compra de insumos(rações, medicamentos, sementes, etc), buscando cooperativas ou associações para baratear o custo ao produto rural.

Valor unitário: R\$ _____15.000,00 Unidade de medida: Agricultores Assisti

	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Região	1	1	1	1
Município	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				

Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Totais...: quantidade 4 valor 60.000,00
Ordinário: 50% 30.000,00
Convênio.: 50% 30.000,00
Outras...: 0% 0,00

Ação.....: 0029 - Fazer a aquisição de implementos agrícolas como colhedeiras, ensiladeiras, trato
Descrição: Fazer a aquisição de implementos agrícolas como colhedeiras, ensiladeiras, tratores e grades para o uso dos produtores rurais do Município.

Valor unitário: R\$ _____50.000,00 Unidade de medida: Agricultores Assisti

	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Região	1	1	1	1
Município	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				

Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Totais...: quantidade 4 valor 200.000,00
Ordinário: 20% 40.000,00
Convênio.: 80% 160.000,00
Outras...: 0% 0,00

Ação.....: 0030 - Fortalecer os convênios com órgãos Estaduais ligados ao desenvolvimento agropecu

Função: 20 - Agricultura

Descrição: Fortalecer os convênios com órgãos Estaduais ligados ao desenvolvimento agropecuário do Município (Adari, Ematerce, Incra e etc).

Valor unitário: R\$ 3.000,00 Unidade de medida: Agricultores Assisti

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				

Quant por ano 1 1 1 1
Valor por ano 3.000,00 3.000,00 3.000,00 3.000,00

Totais...: quantidade 4 valor 12.000,00
Ordinário: 50% 6.000,00
Convênio: 0% 0,00
Outras...: 50% 6.000,00

Ação.....: 0031 - Incentivar com apoio técnico/financeiro ao uso de biotecnologias na área de prod
Descrição: Incentivar com apoio técnico/financeiro ao uso de biotecnologias na área de produção animal e vegetal do Município (inseminação artificial, uso de embriões, biofertilizantes, etc).

Valor unitário: R\$ 10.000,00 Unidade de medida: Agricultores Assisti

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				

Quant por ano 1 1 1 1
Valor por ano 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00

Totais...: quantidade 4 valor 40.000,00
Ordinário: 50% 20.000,00
Convênio: 0% 0,00
Outras...: 50% 20.000,00

Ação.....: 0032 - Criação e incentivo a mecanismo de comercialização da produção agropecuária Muni
Descrição: Criação e incentivo a mecanismo de comercialização da produção agropecuária Municipal.

Valor unitário: R\$ 5.000,00 Unidade de medida: Agricultores Assisti

Região Quant. 2022 Quant 2023 Quant 2024 Quant 2025

Função: 20 - Agricultura

Município	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	20.000,00
Ordinário:	50%	10.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...:	50%	10.000,00		

Ação.....: 0033 - Buscar meios de capacitação de agricultores por meio de palestra, cursos técnico
Descrição: Buscar meios de capacitação de agricultores por meio de palestra, cursos técnicos e congresso do setor agropecuário.

Valor unitário: R\$ 3.000,00 Unidade de medida: Agricultores Assisti

	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Região				
Município	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	12.000,00
Ordinário:	80%	9.600,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...:	20%	2.400,00		

Ação.....: 0034 - Manter as parcerias com instituições público privadas voltadas ao empreendedorismo
Descrição: Manter as parcerias com instituições público privadas voltadas ao empreendedorismo rural - Banco do Nordeste, Sebrae e SENAR - Programas de Desenvolvimento Territorial das Cadeias Produtiva da Bovinocultura de Leite e da Ovinocaprinocultura no Município (PRODETER).

Valor unitário: R\$ 10.000,00 Unidade de medida: Agricultores Assisti

	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Região				
Município	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				

Função: 20 - Agricultura

POÇO DA ONÇA
JUREMAL
RIACHÃO

Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Totais...:	quantidade	4	valor	40.000,00
Ordinário:	50%	20.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...:	50%	20.000,00		

Ação.....: 0035 - Melhorar a logística de trabalho e execução das atividades da Secretaria de Agri
Descrição: Melhorar a logística de trabalho e execução das atividades da Secretaria de
Agricultura e Meio Ambiente com aquisição de veículos, motos e equipamentos.

Valor unitário: R\$ _____10.000,00 Unidade de medida: Agricultores Assisti

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				

Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Totais...:	quantidade	4	valor	40.000,00
Ordinário:	50%	20.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...:	50%	20.000,00		

Ação.....: 0036 - Buscar políticas e projetos públicos à prevenção e combate à seca, estiagem e qu
Descrição: Buscar políticas e projetos públicos à prevenção e combate à seca, estiagem e
queimadas (instalação de dessalinizadores, poços profundos, cisternas etc).

Valor unitário: R\$ _____5.000,00 Unidade de medida: Agricultores Assisti

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				

Quant por ano	1	1	1	1
---------------	---	---	---	---

Função: 20 - Agricultura

Valor por ano	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	20.000,00
Ordinário:	50%	10.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...:	50%	10.000,00		

Ação.....: 0037 - Incentivar a regularização fundiária e ambiental das propriedades rurais com o o
Descrição: Incentivar a regularização fundiária e ambiental das propriedades rurais com objetivo de facilitar o acesso ao crédito rural vinculado às políticas destinadas ao produto rural.

Valor unitário: R\$ _____3.000,00 Unidade de medida: Agricultores Assisti

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				

Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	12.000,00
Ordinário:	50%	6.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...:	50%	6.000,00		

Ação.....: 0039 - Fortalecer as parcerias interestaduais entre a Secretarias da Gestão Munic
Descrição: Fortalecer as parcerias interestaduais entre a Secretarias da Gestão Municipal com o objetivo de formentar as políticas agrícolas dentro do Município.

Valor unitário: R\$ _____3.000,00 Unidade de medida: Agricultores Assisti

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				

Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	12.000,00
Ordinário:	50%	6.000,00		
Convênio:	50%	6.000,00		
Outras...:	0%	0,00		

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0006 - Manutenção dos Serviços Municipais
Manutenção dos Serviços Municipais.

Ação.....: 0069 - Manutenção dos Serviços em Desporto e Lazer.
Descrição: Manutenção dos Serviços em Desporto e Lazer.

Valor unitário: R\$ 330.000,00 Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	1.320.000,00
Ordinário:	100%	1.320.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...:	0%	0,00		

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0006 - Manutenção dos Serviços Municipais
Manutenção dos Serviços Municipais.

Ação.....: 0070 - Manutenção dos Serviços em Desporto e Lazer Comunitário
Descrição: Manutenção dos Serviços em Desporto e Lazer Comunitário

Valor unitário: R\$ Unidade de medida: -

Região Município	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
Totais...:	quantidade	4	valor	108.000,00
Ordinário:	100%	108.000,00		
Convênio:	0%	0,00		
Outras...:	0%	0,00		

Programa: 0017 - Apoio e Incentivo ao Esporte
Apoio e Incentivo ao Esporte

Função: 27 - Desporto e Lazer

Ação.....: 0092 - Apoio e incentivo a prática de esportes
Descrição: Apoio e incentivo a prática de esportes

Valor unitário: R\$ _____30.000,00 Unidade de medida: -

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1			
SEDE				
BROTAS E REGIÃO				
POÇO DA ONÇA				
JUREMAL				
RIACHÃO				
Quant por ano	1	0	0	0
Valor por ano	30.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais....:	quantidade	1	valor	30.000,00
Ordinário:	100%	30.000,00		
Convênio..:	0%	0,00		
Outras....:	0%	0,00		

Subfunção: 813 - Lazer

Programa: 0017 - Apoio e Incentivo ao Esporte
Apoio e Incentivo ao Esporte

Ação.....: 0091 - Construção e Reforma de Quadras de Esporte na Sede e nos Distritos do Município.
Descrição: Construção e Reforma de Quadras de Esporte na Sede e nos Distritos do Município.

Valor unitário: R\$ _____100.000,00 Unidade de medida: -

Região	Quant. 2022	Quant 2023	Quant 2024	Quant 2025
Município	1	1	1	1
Quant por ano	1	1	1	1
Valor por ano	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais....:	quantidade	4	valor	400.000,00
Ordinário:	10%	40.000,00		
Convênio..:	90%	360.000,00		
Outras....:	0%	0,00		